

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	26
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	28
SECRETARIA DE TRABALHO.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	28
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	31
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.978, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.994

Retifica os Anexos I e II do Decreto nº 13.925, de 30 de abril de 1992, que dispõe sobre Cargos e Funções Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Os Anexos I e II do Decreto nº 13.925, de 30 de abril de 1992, ficam retificados na forma dos Anexos I e II deste Decreto, na Vice-Governadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 18 de outubro de 1.994.
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I DO DECRETO Nº 15.978 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.994

QUADRO ORGÂNICO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR												
ASSESSORIA MILITAR												
QUADROS	OFICIAIS						PRAÇAS					SOMA TOTAL
	P M D F			C B M D F			P M D F		C B M D F			
	QOPM	QOPMA				SOMA	SUBTEN./SGT	CB/SD	SUBTEN./SGT	CB/SD	SOMA	
FUNÇÕES	CEL/TC	MAJ/CAP	CAP/TEN	CEL/TC	MAJ/CAP	SOMA	SUBTEN./SGT	CB/SD	SUBTEN./SGT	CB/SD	SOMA	
ASSESSORIA MILITAR	01			01		02	01		01	01	03	05
SV. DE SEGURANÇA		04			01	05	09	11		07	27	32
SV. DE TELECOMUNICAÇÕES					01	01			01		01	02
SV. DE TRANSPORTES					(01)			01	02	01	04	04
SV. DE MANUTENÇÃO			01			01		01	01	01	03	04
TOTAL	01	04	01	01	02	09	10	13	05	10	38	47

() É também o Chefe do Serviço de Telecomunicações.

- O provimento do efetivo de Praças independe do sexo.

DECRETO Nº 15.978, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.994

ANEXO II

FUNÇÕES MILITARES NO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

1. OFICIAIS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITO P/PROVIMENTO
a) Assessor Militar	01	- Cel/TC QOPM
	01	- Cel/TC QOBM
b) Adjunto de Segurança	03	- Major/Capitão QOPM
c) Ajudante de Ordens	01	- Major/Capitão QOPM
	01	- Major/Capitão QOBM
d) Adjunto de Telecomunicações	01	- Major/Capitão QOBM
e) Adjunto de Manutenção	01	- Cap/Ten QOPMA
SUBTOTAL	09	

2. SUBTENENTES E SARGENTOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITO P/PROVIMENTO
a) Agente de Segurança	09	- Subten./Sgt. QPPM
b) Agente Militar Administrativo	05	- Subten./Sgt. QBMG
	01	- Subten./Sgt. QPPM
SUBTOTAL	15	

3. CABOS E SOLDADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REQUISITO P/PROVIMENTO
a) Auxiliar de Segurança	11	- Cabo/Soldado QPPM
	07	- Cabo/Soldado QBMG
b) Auxiliar Militar	02	- Cabo/Soldado QPPM
	03	- Cabo/Soldado QBMG
SUBTOTAL	23	
TOTAL GERAL	47	

DECRETO Nº 15.979 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova as Normas NGB-105/94 para os Trechos 1 e 2 do Setor de Hoteis e Turismo Norte de Brasília, RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.781/91,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-105/94 para os Trechos 1 e 2 do Setor de Hotéis e Turismo Norte-SHTN, da Zona Urbana 1 de Brasília- 1 ZUR 1, Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Parágrafo Único - As normas NGB-105/94 são parte integrantes deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 18 de outubro de 1994
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I - DECRETO Nº 15.979 de 18 de outubro de 1994

PROCESSOS:	030-002.781/91
DECISÕES:	56/92-CAUMA
DATAS:	31.07.94
DECRETOS:	LEI 458
DATAS:	18/06/93
PUBLICAÇÃO:	DODF Nº 123 de 21.06.93

1 - LOCALIZAÇÃO:

Setor de Hotéis de Turismo Norte
Lotes: 1,1B, 2,2A, 2B,3,4 e 5

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO:

SHTN URB-04/92
SHT-N PR-9/1

3 - USO PERMITIDO:

3a. Predominante

Uso Comercial/Prestação de Serviço

3a.1. Serviços de Hopedagem

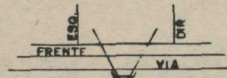
.Hotel de Turismo ou Lazer

.Apart-Hotel, Hotel Residência, "Flat-Service".

3b. Complementar

. Atividade de comércio de bens (mercadorias) e de prestação de serviços de apoio às atividades predominantes.

4 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS:



ENDEREÇO	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
Todos os lotes constantes no item 1.	10,00	10,00	10,00	10,00

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB - 105/94 BRASÍLIA - RA I
SHT-N SETOR DE HOTEIS DE TURISMO NORTE
TRECHOS 1 e 2

FOLHA 01 / 04

DATA 04 / 10 / 94 PROJETO BRACA/ED. CONF. NGB SER. VALERIA VIST. DIRETOR ELIANA APROV. DP-PDF

IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

5 - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO:

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) X 100

TmaxO = 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

7 - PAVIMENTOS:

7a. Definidos pela altura máxima da edificação.

7b. Subsolo (s) - Optativo, destinado a atividades de apoio ao uso permitido para o lote, podendo ocupar área correspondente a 50% (cinquenta

por cento) da área do lote, obedecendo os afastamentos mínimos obrigatórios.

As rampas de acesso(s) ao(s) subsolo(s) e os poços de iluminação e ventilação deverão ocorrer dentro dos limites do lote, sendo permitida sua localização dentro das áreas dos afastamentos mínimos obrigatórios.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO:

A altura máxima da edificação a partir da cota de soleira, fornecida pelo órgão competente da RA-I, é de 12,00m (doze metros), correspondente a parte mais alta de cada edificação, excluindo caixa d'água e casa de máquinas.

9 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM:

É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, nas seguintes proporções:

a) 1 (uma) vaga para cada UH (Unidade Habitacional) do Apart-Hotel, quando houver;

b) 1 (uma) para cada 2 (dois) apartamentos com área ≤ 50m² (cinquenta metros quadrados) ou 1 (uma) vaga para cada apartamento com área > 50m² (cinquenta metros quadrados):

c) 1 (uma) vaga para cada 10m² (dez metros quadrados) das salas de reuniões;

d) 1 (uma) vaga para cada 35m² (trinta e cinco metros quadrados) da área destinada a atividades de comércio de bens e prestação de serviços;

e) 1 (uma) vaga para cada 100m² (cem metros quadrados) de área de uso comum;

f) Será obrigatória a implantação de 1 (uma) árvore para cada 2 (duas) vagas, em superfície, que será incluído no cálculo de área verde na proporção de 50% da área do estacionamento.

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE:

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 30% (trinta por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada por ocasião da "Carta de Habite-se". Poderá ser implantada nas áreas dos afastamentos mínimos obrigatórios.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS:

O cercamento do lote, caso ocorra, deverá respeitar a altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

11.a. Do tipo grade ou alambrado,

11.b. Do tipo alvenaria e grade, desde que garantindo um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área de elevação.

11.c. Cerca viva.

12 - CASTELO D'ÁGUA:

Será permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, devendo ser respeitados os afastamentos mínimos obrigatórios;

14 - GUARITA:

Será permitida, dentro dos afastamentos mínimos obrigatórios, a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica do projeto de entrada, ser construída uma edificação de até 6,00m² (seis metros quadrados) ou duas edificações de até 4,00m² (quatro metros quadrados) cada uma. Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiada nas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo do coeficiente de utilização e nem na área máxima de construção estabelecida neste item.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,59
R\$ 16,34
R\$ 17,09

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.a - Esta NGB é composta dos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14 e 16.
- 18.b - Esta NGB substitui a SHTN NGB 125/91, não aprovada por Decreto, nos termos da Lei nº 458, de 18 de junho de 1993, e corresponde à compilação dos dispositivos normativos válidos para as unidades imobiliárias em tela, com concomitante complementação a partir do Código de Obras e Edificações de Brasília, como compilação e detalhamento ao constante nas plantas SHT-N PR-1/2 e PR-9/1 no tocante à gabarito e normas de ocupação.
- 18.c - A Divisa do Lago será determinada por levantamento topográfico a ser executado mediante requerimento do interessado, pela RA-I.
- 18.d - Será permitida a construção de cais, cuja locação deverá seguir exatamente a divisa do Lago, determinada topograficamente pela RA-I.
- 18.e - Esta NGB é complementada pela Norma Específica-NRA 009, relativa a Hóteis, Pensionatos, Moteis e Apart-Hóteis e demais Normas Gerais de Construção-NGC do COE - Código de Obras e Edificações de Brasília.
- 18.f - As atividades inerentes aos usos permitidos no item 3 desta NGB está de acordo com a classificação de atividades constantes do Código de Obras e Edificações de Brasília-COE/DF.

Decreto de 18 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Recanto das Emas, objeto do Ofício nº 905/94-GAB/RA.XV, de 11 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DÉBORA ANDRADE MOTA, Matrícula nº 42.492-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 27 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Paranoá, objeto do Ofício nº 186/94-GAB/RA.VII, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO EDUARDO SCHIOCHET IPPOLITI, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 12 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor DIONISIO ALVES DOURADO, matrícula nº 034, do cargo em Comissão, DFG-08, de Encarregado de Carpintaria e Marcenaria da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de setembro de 1994, publicado do DODF nº 180, de 15 de setembro de 1994, que nomeou MÔNICA MACHADO CUNHA CHAUL, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VANI GONÇALVES ROSA, Agente Administrativo, NM-24, Matrícula 127.777-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Econômico-Financeira da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 18 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM, matrícula nº 30.336-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Servi

ços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como na fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guará, objeto do Ofício nº 215/94-GAB, de 25.09.94,

RESOLVE:

NOMEAR, JOACIR DE SOUSA MENDANHA, Engenheiro, matrícula nº 40.817-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 197, de 11.10.94).

Decreto de 10 de outubro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOACIR DE SOUSA MENDANHA, Engenheiro, matrícula nº 40.817-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 197, de 11.10.94).

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 030.000.131/94
INTERESSADO: ALCIONE KLOCKER PIMENTEL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DIARIAS

Determino o cancelamento das diárias com respectivo ressarcimento, R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), da servidora abaixo identificada, na forma constante do processo supracitado:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO
33.728-5	ALCIONE KLOCKER PIMENTEL	SAO PAULO/SP	09 à 15/10/94

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- DIRETOR -

PROCESSO Nº 030.000.131/94
INTERESSADO: PAULO ROBERTO G. CASTRO E OUTROS
ASSUNTO: CONCESSAO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, na(s) localidade(s) e período(s) a seguir especificados(s):

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO
18.462-4	PAULO ROBERTO G. CASTRO	SAO PAULO/SP	23 à 25/10/94
18.462-4	PAULO ROBERTO G. CASTRO	RIO DE JANEIRO/RJ	26 à 27/10/94
18.462-4	PAULO ROBERTO G. CASTRO	BELO HORIZONTE/BH	28/10/94
32.457-4	IRACEMA L. CASTRO HOSEM	SAO PAULO/SP	23 à 25/10/94
32.457-4	IRACEMA L. CASTRO HOSEM	RIO DE JANEIRO/RJ	26 à 27/10/94
32.457-4	IRACEMA L. CASTRO HOSEM	BELO HORIZONTE/BH	28/10/94

ALMIRO GERIN DE AMORIM
- DIRETOR -

PROCESSO Nº: 137.000.001/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.172/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Guará.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 201, de 18.10.94)

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, mat. nº 08.210-4, Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, cód. DFA-03, para substituir o Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, cód. DFG-08, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 10.10.94 a 08.11.94.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA
SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar EDILEUZA RIBEIRO DOS SANTOS, mat. n° 38.669-3, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do GDF para substituir no período de 13.10 à 01.11.94, por motivo de férias regulamentares, a servidora MARIA EDNA VIEIRA DA SILVA COSTA, mat. n° 39.405-X, Encarregado de Turma, DFG-01.

JOSÉ MEIRELES FILHO

PLANALTINA

CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO: 135.001059/93

INTERESSADO: ANIBAL GUIMARÃES SOUZA

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFA-2, perfazendo um total de 3/5 a partir de 14.10.94.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 142 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Inquérito Administrativo com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo n° 055.003.914/93.

2 — Designar os servidores BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora de Primeira Categoria, matrícula n° 35.854-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JOSE DORNELLAS DA SILVA SOBRINHO, Agente de Trânsito, matrícula n° 207-0, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e CARMEN LUCIA NASCIMENTO E SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 19.922-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito acima citada.

3 — A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar GALDINO RODRIGUES GUILAM, matrícula n° 80.061-9, Assistente do Serviço de Eventos Especiais, Símbolo DFA-05, para substituir MARIA CRISTINA ALVES VIANA, Chefe do Serviço de Eventos Especiais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 03.10 a 01.11.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, matrícula n° 80.165-8, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Superintendência, para substituir JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Superintendente, Cargo de Natureza Especial, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 80.150-X, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-08, para substituir MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de a titular estar substituindo o Chefe de Gabinete, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 88, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n° 030.014.908/93,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo, a partir da data de publicação, aos servidores a seguir, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

NOME: UMBERTO LUIZ MAGALHÃES

MATRÍCULA: 39.258-6

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME: JOÃO PEREIRA RAMOS

MATRÍCULA: 31.078-6

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME: JOSENILDO VILA NOVA

MATRÍCULA: 31.947-3

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a" do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Processo n° 030.000.292/87,

RESOLVE:

Declarar, a contar de 02 de janeiro de 1987, a vacância da então função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-113, da Divisão da Receita de Sobradinho, em decorrência do falecimento de seu titular, TEÓFILO ALVARES DE ABREU E SILVA, matrícula nº 04580-2, Auditor Fiscal do Tesouro, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JUREMA BARBIERI COUTO, matrícula nº 42.104-9, Assessora do Gabinete da Secretária de Administração do Distrito Federal, para substituir MARILENE BORGES LEONE, Chefe de Gabinete da Secretária de Administração do Distrito Federal, pelo motivo da titular estar substituindo a Secretária-Adjunta de Administração, no período de 06 de outubro a 21 de outubro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar MARILENE BORGES LEONE, matrícula nº 39.903-5, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, para substituir TEREZA AMARO CAMPELO BESERRA, matrícula nº 35.643-7, Secretária-Adjunta da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular, no período de 06 de outubro a 21 de outubro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 143 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do art. 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 128, de 23 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 187, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE:

1 — Prorrogar, na conformidade dos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de outubro de 1994.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VALDINICE PUGAS MOURA, matrícula nº 40.688-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NARCIZA JOSÉ MARTINS, matrícula nº 23.204-1, Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença à Gestante, no período de 04.10.94 à 31.01.95.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, matrícula nº 80.126-7, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, para substituir JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Superintendência, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de o titular estar substituindo a Superintendente, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.788 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
INOME : WILLIAN TOSTES SEGALL MATRÍCULA : 25.179-8 CARGO : TÉC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.149/94	Artigos 188, item I, Parágrafo Único, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, incisos II e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
INOME : AGENOR ALVES ARRUOA MATRÍCULA : 80.281-7 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 030.008.847/94	Artigos 188, item I, Parágrafo Único, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
INOME : JOSÉ REINALDO DA SILVA MATRÍCULA : 85.043-9 CARGO : AGENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.004.094/94	Artigos 188, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
INOME : FLÔR DE MARIA COSTA RIBEIRO SOARES MATRÍCULA : 07.288-5 CARGO : ANAL. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.548/94	Artigos 188, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, incisos III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
INOME : JOSÉ BISPO CÂNDIDO MATRÍCULA : 80.282-5	Artigos 188, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único

ICARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
 ICLASSE : ESPECIAL
 IPADRÃO : III
 IQUADRO : DE PESSOAL DO SLU
 IPROCESSO : 094.000.848/94

co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "a" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, com as vantagens
 do artigo 192, item II, da
 Lei nº 8.112, de 11 de dezem
 bro de 1990.

INOME : OMAR BENTO VIEIRA
 IMATRÍCULA : 84.187-1
 ICARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES
 RODOVIÁRIAS
 ICLASSE : 1º
 IPADRÃO : IV
 IQUADRO : DE PESSOAL DO DER/DF
 IPROCESSO : 113.002.250/94

Artigos 186, item III, alí
 nea "c" e 189, Parágrafo Úni
 co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "c" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, com as vantagens
 dos artigos 3º, 5º e 8º, da
 Lei nº 384, de 18 de dezem
 bro de 1992.

INOME : MOACIR ALVES DA SILVA
 IMATRÍCULA : 84.188-X
 ICARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES
 RODOVIÁRIAS
 ICLASSE : ESPECIAL
 IPADRÃO : III
 IQUADRO : DE PESSOAL DO DER
 IPROCESSO : 113.002.295/94

Artigos 186, item III, alí
 nea "c" e 189, Parágrafo Úni
 co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "c" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, combinados com os
 artigos 3º, 5º e 8º, da
 Lei nº 384, de 18 de dezem
 bro de 1992, e com as vant
 agens do artigo 2º, parágrafos
 1º e 3º, da Lei nº 8.732 de
 104 de dezembro de 1979, al
 terada pelos Decretos-Leis nºs
 1.748, de 27 de dezembro de
 1979, e 2.153, de 24 de jul
 lho de 1984, e pela Lei nº 821
 de 12 de dezembro de 1989.

INOME : JOÃO CALAÇA DE SOUZA
 IMATRÍCULA : 10.950-9
 ICARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
 ICLASSE : 1º
 IPADRÃO : II
 IQUADRO : DE PESSOAL DA SSP
 IPROCESSO : 050.001.588/94

Artigos 186, item III, alí
 nea "a" e 189, Parágrafo Úni
 co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "a" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, com as vantagens
 do artigo 2º, parágrafos 1º e
 3º, da Lei nº 8.732 de 04 de
 dezembro de 1979, alterada
 pelos Decretos-Leis nºs
 1.748, de 27 de dezembro de
 1979, e 2.153, de 24 de jul
 lho de 1984, e pela Lei nº 821
 de 12 de dezembro de 1989.

INOME : ANTERO TAVARES DA SILVA
 IMATRÍCULA : 01.548-2
 ICARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
 ICLASSE : 1º
 IPADRÃO : II
 IQUADRO : DE PESSOAL DO DF
 IPROCESSO : 030.009.722/94

Artigos 186, item III, alí
 nea "a" e 189, Parágrafo Úni
 co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "a" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, com as vantagens
 do artigo 2º, parágrafo 1º, da
 Lei nº 8.732 de 04 de
 dezembro de 1979, alterada
 pelos Decretos-Leis nºs
 1.748, de 27 de dezembro de
 1979, e 2.153, de 24 de jul
 lho de 1984, e pela Lei nº 821
 de 12 de dezembro de 1989.

INOME : OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA
 IMATRÍCULA : 01.697-7
 ICARGO : FISCAL DE CONCESSÕES
 E PERMISSÕES
 ICLASSE : ESPECIAL
 IPADRÃO : III
 IQUADRO : DE PESSOAL DO DF
 IPROCESSO : 134.000.737/94

Artigos 186, item III, alí
 nea "a" e 189, Parágrafo Úni
 co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "a" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, com as vantagens
 do artigo 2º, parágrafo 1º, da
 Lei nº 8.732 de 04 de
 dezembro de 1979, alterada
 pelos Decretos-Leis nºs
 1.748, de 27 de dezembro de
 1979, e 2.153, de 24 de jul
 lho de 1984, e pela Lei nº 821
 de 12 de dezembro de 1989.

INOME : OSÓRID TEIXEIRA DE
 SIQUEIRA FILHO
 IMATRÍCULA : 50.219-7
 ICARGO : ANAL. DE ADM. PÚBLICA
 ICLASSE : ESPECIAL
 IPADRÃO : III
 IQUADRO : DE PESSOAL DO DEFER
 IPROCESSO : 011.004.478/94

Artigos 186, item III, alí
 nea "c" e 189, Parágrafo Úni
 co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "c" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, com as vantagens
 do artigo 82, parágrafo 2º, da
 Lei nº 8.112 de 11 de
 dezembro de 1990.

INOME : MANOELITO ARAÚJO DO
 NASCIMENTO
 IMATRÍCULA : 39.092-5
 ICARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
 ICLASSE : ESPECIAL
 IPADRÃO : III
 IQUADRO : DE PESSOAL DO DF
 IPROCESSO : 210.000.845/94

Artigos 186, item III, alí
 nea "a" e 189, Parágrafo Úni
 co, da Lei nº 8.112, de 11
 de dezembro de 1990, combinado
 com o artigo 41, inciso
 III, alínea "a" e parágrafo
 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
 FEDERAL, com as vantagens
 do artigo 82, da Lei nº
 8.112, de 11 de dezembro de
 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº : 082.007.171/94

INTERESSADO : RICARDO DOS SANTOS VALENTE

ASSUNTO : Acumulação de Cargos.

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes do presente processo, a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 07 de março de 1994, considera LÍCITA a acumulação de cargos em que incorre o servidor.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 28 de setembro de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS

Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretaria de Administração

PROCESSO Nº : 030.010.201/90

INTERESSADO : MEIRE PAREJA

ASSUNTO : Acumulação de Cargos

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes do presente processo, a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, declara haver cessado a acumulação de cargos em que incorreu a servidora.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS

Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

Senhora Secretária:

À vista dos elementos constantes dos respectivos processos, a Comissão de Acumulação de Cargos instituída pela Portaria nº 23, de 27 de março de 1994, considera LÍCITA a acumulação de cargos em que incorrem os servidores a seguir relaciona dos:

NOME	PROCESSO
MARIO AUGUSTO SACRAMENTO DE MIRANDA	030.010.180/90
JOÃO EVANGELISTA DE SENA BONFIM	030.010.298/90
RONALDO IUNES	030.009.721/90
LICEA MADALENA DA SILVA	030.010.410/90
VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	030.008.893/90

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

EDVALDO MENDES CHAGAS

Presidente

De acordo.

Publique-se, cientifique-se as partes e archive-se.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 801, DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, VALÉRIA DE FÁTIMA MAMEDES RIBEIRO, matrícula nº 40.353-9, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Jurídica, Símbolo DFA-11, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 802, DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar ANA LÚCIA RABELO DE SOUZA, matrícula nº 22.930-X, para substituir JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 22.549-8, Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 4 de outubro a 2 de novembro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 808, DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar ANTONIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 30.216-3, para substituir MOACYR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.229-5, Chefe do Serviço de Recepção e Conferência, Símbolo DFG-10, da Divisão de Informações Fiscais, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 809, DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.090-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 05 de outubro de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 810, DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria SEFP nº 769, de 05 de outubro de 1994, que nomeou CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 35.290-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 803 - Exonerar JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA, matrícula nº 30.223-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 804 - Exonerar JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 805 - Nomear JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço da Receita de Brazlândia, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 806 - Nomear SILONI SOARES DA SILVA, matrícula nº 22.990-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 807 - Nomear FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula nº 23.024-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão do IPVA, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº: 040.010.947/94

INTERESSADO: Departamento de Administração Geral/SEFP

ASSUNTO : Congresso de Aprimoramento Técnico Profissional

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da SAGRES Editora Ltda, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para atender despesas com inscrição do servidor Luciano Pimenta Gnone Filho, Diretor do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação, matrícula nº 07.749-6, no "Congresso e Feira para Usuários de Geoprocessamento - GIS Brasil 94", que se realizará em Curitiba-PR, no período de 17 a 21 de outubro de 1994.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares

Brasília, 17 de outubro de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

PROCESSO Nº : 040.010.851/94

INTERESSADO : SEFP

ASSUNTO : Assinatura D.O.U.

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE de licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL, objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura semestral do Diário Oficial da União, Seções I, II e III, no valor de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências complementares.

Brasília, 18 de outubro de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

PROCESSO Nº : 030.000.133/94

INTERESSADO : Luciano Pimenta Gnone Filho

REQUISIÇÃO Nº: 012/94

ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 6,5 (seis e meia) diárias ao servidor LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, matrícula nº 07.749-6, que viajará a Porto Alegre - RS, dia 16 de outubro do corrente ano, com o objetivo de buscar subsídios a fim de participar do Congresso de Usuários de Geoprocessamento - GIS Brasil 94, que se realizará em Curitiba - PR, no período de 17 a 21 de outubro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

VILMAR KNOTH
Secretário-Adjunto

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 247/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.157/94,

D E C L A R A

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF 00.096.867/0001-92, imune, a partir do exercício de 1993, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado na QND EQ 3/5, Lote "A" - Ceilândia-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 248/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008.778/94,

D E C L A R A

A IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, CGC/MF 00.133.233/0001-09, imune, a partir do exercício de 1992, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado no Setor "F" Sul, Área Especial 4/5 - Centro Comunitário - Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF)

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 249/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.152/94,

D E C L A R A

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF 00.009.867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado na QNP 16, Conjunto "L", Lote 22 - Ceilândia-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 250/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal,

combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.153/94,

D E C L A R A

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF 00.096.867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado na CND 04, Lote 05 - Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 251/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002.022/94,

D E C L A R A

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE BRASÍLIA, CGC/MF 00.103.242/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado na QND 19, Conjunto 31, Lote 01 - Ceilândia-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 252/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.154/94,

D E C L A R A

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF 00.096.867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado na QND 17, Conjunto 06, Lote 01 - Ceilândia-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 253/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.150/94,

D E C L A R A

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF 00.096.867/0001-92, imune, a partir do exercício de 1994, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado na QNP 09, Conjunto "P", Lote 24 - Ceilândia-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 254/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.007.537/93,

DECLARA

A IGREJA BATISTA DO LAGO NORTE, CGC/MF 00.640.284/0001-80, imune, a partir do exercício de 1992, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado no SHI/Norte, Trecho 13, Lote "D" - Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 255/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006.163/93,

DECLARA

A ALIANÇA DAS IGREJAS CRISTÃS EVANGÉLICAS DO BRASIL, CGC/MF 06.052.012/0001-09, imune, a partir do exercício de 1993, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado na QSD 14, Lote 39 - Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 256/94-SR/SEFP

Imunidade do IPTU para templo de qualquer culto.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005.360/94,

DECLARA

A MISSÃO DE EVANGELIZAÇÃO DO BRASIL, CGC/MF 00.555.540/0001-31, imune, a partir do exercício de 1993, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado no Setor "C" Norte, Área Especial 12 - Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 257/94-SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código

Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.001.370/94,

DECLARA

A FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA, CGC/MF Nº 33.644.857/0003-65, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, e isenta da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no tocante ao imóvel localizado na Avenida L2 Norte, Quadra 603, Conjunto "F" - Brasília-DF, permanecendo os benefícios enquanto o imóvel estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, art. 150, CF), e esta preservar o caráter assistencial e beneficente, concomitante com o título de utilidade pública conferido pelo Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 258/94-SR/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP de entidade assistencial declarada de utilidade pública.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado nas Leis nºs 227, de 09/01/92, e 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.003.345/94,

DECLARA

A COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, CGC/MF Nº 00.568.444/0001-28, isenta do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no tocante ao imóvel localizado no Conjunto "E", Lote 78, Setor de Oficinas - Planaltina/DF, permanecendo o benefício enquanto o imóvel estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade, bem como esta preservar o caráter assistencial e beneficente, concomitante com o título de utilidade pública conferido pelo Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 259/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010.397/94,

DECLARA

MICHAEL WILLIAM MARSHALL, Funcionário Administrativo da Embaixada dos Estados Unidos da América, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW Puma, Tipo/GTS, Placa BY-2460, Chassis 5P10210099, ano de fabricação 1979, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 260/94-SR/SEFP

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 5º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010.396/94,

DECLARA

MART JEFFERY CULP, Funcionário Administrativo da Embaixada dos Estados Unidos da América, isento do Imposto sobre a

Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Chevrolet, Tipo/Monza SL/E, Placa RC-3562, Chassis 9BG5JK69VFB008008, ano de fabricação 1984, mantendo-se o benefício enquanto presentes as razões que fundamentam esta declaração (pará. 2º, art. 5º, Decreto nº 13.702/91).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 261/94-SR/SEFP

Não-incidência do IPVA para veículos de entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006.674/92,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da FRATERNIDADE ECLÉTICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL, CGC/MF nº 02.094.829/0001-26, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (parágrafo único, art. 4º, Decreto 13.702/91).

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 262/94-SR/SEFP

Isenção quanto ao IPTU para viúva de ex-combatente.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.000.939/94,

DECLARA

ERNESTINA MARIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, viúva de ex-combatente, isenta do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1994, incidente sobre o imóvel localizado na ADS-05, Bloco "B", Apartamento 206 - Brasília-DF.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 263/94-SR/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU para fundação instituída e mantida pelo poder público.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 2º do artigo 150 da Constituição Federal, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003.253/94,

DECLARA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CGC/MF nº 04.378.626/0001-97, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPTU, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens permanecerem vinculados às finalidades essenciais da entidade.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 264/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portadores de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94,

DECLARA,

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que os portadores de deficiência física abaixo relacionados estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto:

GILVAN TAVARES DOS REIS, CPF/MF nº 224.718.121-04 (Processo nº 040.010.456/94);

OSVALDO TEIXEIRA DE MELO, CPF/MF nº 008.212.171-00 (Processo nº 040.010.672/94).

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, os adquirentes deverão atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de terem que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidirem em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 265/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010.640/94,

DECLARA,

Junto à BRASAL-BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A, que JOSÉ DINIZ LARA, CPF/MF nº 000.050.371-15, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 266/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.010.474/94,

DECLARA,

Junto à TABUAUTO-TABUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, que MARIA DE FATIMA MENEZES DA ROCHA, CPF/MF nº 098.272.691-00, está autorizada a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, a adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

MANDEL RAIMUNDO NUNES

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATORIO Nº 03/94 - DRB/DAT/SR/SEFP

A Chefe da Divisão da Receita de Brasília/DRB, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 DpR/SEF e com fulcro nas disposições contidas no Art. 154, parágrafo 1º, inciso IX, "c" e XI, do Decreto nº 15.470/94 que consolida e regulamenta o ICMS no Distrito Federal, DECLARA INIDONEAS AS NOTAS FISCAIS C-1 Nqs 103,105,124,125,126,129,137,140,141,142 e 172, emitidas pela firma ALL CELULAR TELEFONIA LTDA, inscrita no CF/DF 07338875/001-03 (inscrição anterior nº 07.133.324-0), estabelecida à SCLN 113 Bloco "B" nº 51 sala 103 - BRASÍLIA/DF, AIDF Nº 07376/92, por terem sido confeccionadas com numeração paralela; o contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais declarados inidôneos deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ATO, concretizar as providências seguintes: Promover o estorno de crédito na forma prevista no Artigo 2º do mesmo diploma legal; o contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para as providências impositivas, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade; o imposto resultante da situação, prevista neste ATO DECLARATORIO deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação-DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo este, fazer constar tal circunstância no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento for efetuado consignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais envolvidos; este ATO DECLARATORIO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1994.

CELIA TEIXEIRA COELHO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SERVIÇO DE PARCELAMENTO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS SETEMBRO/94

CONTRIBUINTE	VALOR		TOTAL	PRAZO PARCELAS
	R\$	UPDF'S		
Armando R. de Oliveira	1.993,67	27,265	24	
Ana Maria F. de Freitas	1.621,31	22,638	36	
Associação Brasil - SGI	439,52	6,011	10	
ADM - Representações Ltda	1.035,70	14,164	12	
Auto Peças Saraiva	1.125,72	16,074	06	
Anna Rita Scott Kilson	352,72	5,030	04	
Ayrton Magalhães Santos	909,48	12,987	10	
Arte Sol Decorações Ltda	949,20	13,253	04	
Antonio Gonçalves Lavandos	887,92	12,694	04	
Antonio Alves Fonseca	434,34	5,940	04	
Alexandre Menezes Ribeiro Soares	213,94	2,987	04	
Bernardo Honorato	454,95	6,495	03	
Brasil Central de Hotéis e Turismo Ltda	513.643,37	7.024,664	96	
Breno Borges	462,48	6,612	12	
Benício de Oliveira	555,43	7,931	04	
Click Shop Presentes Ltda	1.444,03	19,748	09	
Cooperativa de Compras Serv. e Construção	8.744,40	119,589	04	
Cooperativa Hab. Servidores das Ent. Nac.	3.643,89	50,878	04	
Cildo Laurindo de Brito	399,63	5,580	04	
Cooperativa Hab. Aurora	3.652,36	52,446	04	
Carlos Fernando Paranhos de Paula	1.040,34	14,226	03	
Cecília Pitel	4.031,65	55,137	04	
Carlos Mello Marshall	1.019,07	13,936	04	
CPA Indústria e Com. de Alimentos	19.340,16	277,632	96	
CPA Indústria e Com. de Alimentos	8.825,40	126,720	60	
CPA Indústria e Com. de Alimentos	17.465,28	250,752	96	
CPA Indústria e Com. de Alimentos	50.680,32	727,680	96	
CPA Indústria e Com. de Alimentos	35.793,60	513,888	96	
CPA Indústria e Com. de Alimentos	15.796,85	226,836	96	
CPA Indústria e Com. de Alimentos	69.930,59	1.004,173	96	
Censuelo L. G. Jardim	736,66	10,286	04	
Cooperativa Hab. dos Serv. Judiciário	8.116,36	116,064	04	
Capel Cruzeiro Auto Peças Elétrica	793,80	11,080	04	
Construtora Brilhante Ltda	891,44	12,729	06	
Car de Melo	162,20	2,316	03	
Comissaria Aérea Brasília Ltda	530.034,24	7.248,768	96	
Comissaria Aérea Brasília Ltda	2.629.033,92	35.954,976	96	
Comissaria Aérea Brasília Ltda	27.996,48	382,848	96	
Casas da Banha Com. e Ind. Ltda	3.784,05	54,162	27	
David Pitel	5.333,26	72,938	04	
Depósito de Gás Pe. Cícero	8.258,40	118,584	36	
Darcy Demétrio Santos	173,65	2,483	04	
Enio Sousa	418,08	5,712	08	
Estrela Projeto e Const. Ltda	1.481,61	20,263	20	
Erudina Benqueira dos Santos Pontes	139,96	1,914	02	

Edilson Jacobson C. de Almeida	252,51	3,526	04
Edson Marinho de Araujo	213,30	2,978	02
Eliezer Mota de Araujo	1.119,45	15,975	15
Fargo Com. de Vestuário Ltda	5.265,58	72,012	12
Francisco Martins de Freitas	1.508,40	20,629	04
Flavio de Pilla	6.842,41	93,578	04
Geraldo Jorge Estrela	1.502,00	20,525	25
Guanair Silveira da Silva	775,08	11,084	04
Hugo Werneck C. Associados Ltda	5.772,49	78,946	38
Hamilton Pedroso de Mello	894,15	12,229	04
Inácio Magalhães Filho	866,80	11,854	04
Irene de Araujo Bruno	854,28	11,927	04
Industria e Com. de Moda Santana	1.115,50	15,255	07
Jin Comercio de Alimentos Ltda	52.097,28	712,512	96
Jin Comercio de Alimentos Ltda	1.636.471,68	22.380,672	96
Jin Comercio de Alimentos Ltda	1.279.759,68	17.502,240	96
Jin Comercio de Alimentos Ltda	1.604.049,60	21.937,248	96
José Jorge Estrela	710,55	9,718	10
José Fernandes de Araujo	295,94	4,220	07
João Estrela Filho	245,94	3,364	05
José Gonçalves Dias	150,27	2,097	03
Julio Otavio Costa Morette	1.360,62	18,608	04
José Francisco H. Hermes	854,28	11,683	04
Jacira Bernardes de Carvalho	2.048,00	28,393	04
Jorge T.B. de Albuquerque	1.170,00	16,731	04
João Batista Mercon	3.804,27	52,026	03
José de Campos Nascentes	1.062,70	14,533	04
Jair Bento Faria	839,08	11,957	11
João Ribeiro da Silva	570,27	8,132	03
José Coimbra	209,08	3,002	02
João Alves de Queiroz	150,18	2,144	04
Lilian Duarte Aguiar Tibaes	892,05	12,199	12
Luiz Carlos G. da Costa	2.103,20	30,076	04
Laurinda A. de B. Ribeiro	882,00	12,595	04
Leandro Marques Dutra	738,73	10,103	04
Luiz Amaro de Lima	521,29	7,278	10
Leonidas Osório Meireles	216,26	2,957	03
Manoel Musa Filho	879,18	12,024	20
Narcia Jorge Berço e outros	1.633,02	22,333	04
Maria Evania de Padua Pinheiro	235,14	3,215	04
Maria Luzia Correa Vale	854,28	11,683	04
Marluce da Silva Marques	502,74	7,014	07
Marcos Augusto Lopes dos Santos	580,34	8,103	10
Maria de Fatima Fernandes Costa	492,50	6,735	04
Maria das Graças de Sousa	600,14	8,557	08
Marizio Martins da Costa	3.960,00	54,158	04
Maria Aparecida de Sousa	778,68	10,872	04
Manuel Resende Afonso	683,38	9,758	04
Marmoraria Esplanada Ltda	31.720,68	454,896	36
Marcelo Alves Pereira	512,44	7,155	04
Maria do Socorro Mendes Cortes	234,09	3,357	03
Maria Luiza P. de Lima	978,85	13,998	13
Maglione S. do Nascimento	1.051,82	14,685	11
Maria do Rosário de Fatima B. Santos	1.270,62	18,108	18
Mario Eldes de Medeiros	854,28	11,683	04
Moveis Sallas Ltda	6.878,55	94,072	47
Marcio Willian Borges	490,24	6,704	06
Moveis Costa Ltda	418,92	5,729	02
Ney Tarcisio Silva de Sousa	854,28	11,683	04
Norma Puget de Faria	423,85	5,796	07
Olavo da Silva Dias	260,73	3,705	04
Osmar Bispo Alves	508,18	6,949	04
Ovidio Maia Filho	496,60	6,930	10
Oticias Bela Visão Ltda	854,28	11,928	04
Olon Costa Ribeiro	460,50	6,603	03
Pompeu Pompermayer Neto	1.151,18	15,743	10
Planalto Modas Ltda	36.373,89	497,455	96
Paulo Roberto Rosa	535,39	7,322	04
Paulo Roberto Rubens Coutinho	793,80	10,856	04
Paulo Roberto Gomes de Oliveira	508,18	6,949	04
Paulo Ayron da Silva Bezerra	508,18	6,949	04
Pão de Milho Lanches Ltda	9.012,60	129,384	36
Raimundo N. Rodrigues Cordeiro	213,48	2,920	03
Refrigeração Sabrina Ltda	929,88	12,717	04
Rubens Andrade Rocha	596,34	8,503	10
Roberto Alves Ribeiro	854,28	11,683	04
Ricardo M. de Aragão	790,11	11,315	04
Radio Tech Com. Rep. Import. Exp. Ltda	14.388,45	205,168	02
Rberto Antonio F. da Silva	854,28	12,199	04
Regina Lilian L. C. Magalhães	281,32	4,020	04
Ricardo Tostes	535,66	7,326	04
Rosa Maria F. Coelho- ME	329,04	4,592	04
Sociale Pole Comercial Ltda	123.574,17	1.774,471	36
Supriano Guimarães dos Santos	949,20	12,981	04
Supermercado Alô Brasília Ltda	7.095,84	101,880	24
Solução Decorações Ltda	19.398,72	277,344	96
Sergio Augusto Gontarski	907,05	12,952	04
Sandra Cravo M. Lima	150,60	2,152	04
Saranã Agro São Bento do Paraná	1.790,64	25,704	12
Spencer Zeiter	5.062,43	69,235	04
Terezinha Morais F. de Castro	2.160,31	29,544	04
Valdeci Americo Vieira	882,00	12,062	04
Valmir Barboza Lisboa	309,76	4,325	04
Wilson da Costa Faria	486,00	6,950	04
TOTAL	8.893.317,42	121.963,996	*

ROSIMEIRE TAVARES LIMA
CHEFE - DAR
Mat. 25214X

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

EDITAL Nº 009/94-SCL

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA/SEFP DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP e DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELAS RELATIVOS - ITBI aos contribuintes abaixo relacionados. No

Intima-os e intima-os a recolher à Fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma, ou, no mesmo prazo, apresentar reclamação ao chefe da Divisão de Tributos Imobiliários.

O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT/SCL	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR (UPDF)	ESPÉCIE
121/94	1013081-0	FRANCISCO DAMASIO RO CIA	7,730	IPTU
122/94	1015637-2	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	6,763	IPTU
377/94	0740191-4	NEUSA ROSA DE JESUS	9,265	IPTU/TLP
378/94	1013981-8	JOSÉ EMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO	17,078	IPTU/TLP
379/94	1014341-6	EVERALDO BATISTA DI NIZ	11,303	IPTU/TLP
382/94	1015817-0	MARCOS ANTÔNIO DA COÇ TA PORTO	4,540	IPTU/TLP
383/94	1015841-3	MARCOS ANTÔNIO DA COÇ TA PORTO	4,540	IPTU/TLP
386/94	4607152-0	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELE BRASÍLIA	193,401	IPTU/TLP
387/94	4597760-7	SANDRO BALDUINO VILAR DO	13,595	IPTU/TLP
388/94	4597761-5	CLAUDIO FERNANDES DA SILVEIRA	13,595	IPTU/TLP
404/94	4631405-9	AILSON REZENDE DE LI MA	9,131	IPTU/TLP
466/94	4579449-9	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	6,529	IPTU/TLP

BRASÍLIA/DF, 14 DE OUTUBRO DE 1994.
SUZI CORRÊA MARQUES COSMO
SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 811ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de outubro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4822, DE 13 OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082013299/94

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a oferta de escolarização às mulheres filiadas à Federação das Mulheres do Distrito Federal, na função Suplência, Fases I e II, através de cooperação mútua entre as partes, para a realização de Projetos Específicos de Educação para mulheres em consonância com as ações da Confederação das Mulheres do Brasil. O referido ajuste terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 4823, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082014935/94

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a WORLD SALES CORRETAGEM E PROMOÇÕES LTDA, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede Oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade concedente, conforme a Lei nº 6994, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. O referido ajuste terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4824, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082017696/94

Aprovar a Criação do Centro de Ensino de 1º Grau 106 de Recanto das Emas, situado na Quadra 106 - Recanto das Emas - DF.

RESOLUÇÃO Nº 4825, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082004681/94

Aprovar a doação de bens móveis relacionados às fls. 03/07 do supramencionado processo, considerados inservíveis, obsoletos e/ou de recuperação antieconômica para esta FEDF.

RESOLUÇÃO Nº 4826, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082014436/93

Suspender o afastamento remunerado para fins de estudos de: EUGÊNIA KIMIE SUDA CAMACHO PESTANA, matrícula nº 69.444-4, a partir de 18.08.94; e de ESMERALDA FIGUEIRA QUEIROZ, matrícula nº 43.279-2, a partir de 05.09.94.

RESOLUÇÃO Nº 4827, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082015401/94

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede Oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. O referido ajuste terá duração de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4828, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082008606/94

Aprovar o Recurso interposto por NICOLETA HILÁ DE SIQUEIRA VIDAL, matrícula nº 82.264-7.

RESOLUÇÃO Nº 4829, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082019486/93

Autorizar a realização em tempo oportuno, das soluções apontadas às fls. 211/213, inclusive comunicando-se ao Eg. TCDF, porque, no passado, outros servidores já o fizeram, adotando para tanto, o princípio da igualdade jurídica.

RESOLUÇÃO Nº 4830, DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Processo nº 082009824/93

Acolher o Recurso interposto por JOSÉ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 48.535-7.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, DALKA MARIA PINHEIRO, ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA e LYGIA MARTINS LOURENÇO.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005636/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VILMA DE BARROS SOUTO, matrícula nº 90.900-9, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009252/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AUREA SILVA GLORIA, matrícula nº 80.348-0, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito

Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009390/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA AUXILIADORA FRAGA PROVAZZI FERREIRA**, matrícula nº 88.201-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014041/94,

R E S O L V E :

APOSENTAR **ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 64.024-7, no Cargo de Agente de Educação, Vigilância, Classe Única, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012698/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **RAIMUNDA VIANA DE MORAES**, matrícula nº 94.206-5, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012674/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ZILETE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 55.061-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única,

Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009246/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **EDNA FRANCISCA DE MENEZES**, matrícula nº 87.725-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011812/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a **Gabriela Alves da Silva e Camila Alves da Silva**, filhas do ex-servidor **CARLINDO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 41.925-7, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe ÚNICA, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09.03.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 DE outubro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018223/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- **JAIME ALVES PEREIRA**, matrícula nº 69.474-6, 12 horas extras; **DIOMAR ROCHA CARNEIRO**, matrícula nº 69.523-8, 24 horas extras; **RAIMUNDO DE S. MAGALHÃES**, matrícula nº 42.447-7, 36 horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015262/94.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Instrução datada de 26 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 27 de setembro de 1994, que autorizou os servidores LINO COSTA CASTRO, matrícula nº 64.038-7, EDIS SANTOS SILVA, matrícula nº 69.816-4, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE outubro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1990, o disposto no Art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1991, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

Administração Central:

- DJALMA FARIAS MARTINS, mat. 47.789-3; JOANA D'ARC DE A. FEITOSA, mat. 48.581-0; CARME LÚCIA R. DE A. COSTA, mat. 48.453-9; MARGARETH L. DE OLIVEIRA, mat. 48.515-2; WALDETE DE ATAÍDES ROSA, mat. 48.644-2; GLAUCIA REGINA S. SILVA, mat. 48.766-X; DEISE SOARES CARRILHO, mat. 48.768-6; SIMONE ANGELICA ALVES, mat. 48.156-4; ANDRÉLIA DE A. ROSA, mat. 48.282-X; SELENE CARVALHO LEITE, mat. 48.082-7;

DRE/Brazlândia:

- FATIMA LUCIA DE A. NUNES, mat. 47.908-X; EUDENIR DA COSTA MONTEIRO, mat. 48.056-8; JOSÉ GONÇALVES SANTÓRIO, mat. 48.066-5; JOÃO CARLOS R. DA SILVA, mat. 48.076-2; FRANCISCO BATISTA DE LUCENA, mat. 48.094-0; SEBASTIÃO RODRIGUES, mat. 48.110-6; VALDECY FELIPE DO CARMO, mat. 48.120-3; JOSÉ GERMANO BEZERRA, mat. 48.219-6; VANIRA VIEIRA DE FRANÇA, mat. 48.387-7;

DRE/Ceilândia:

- GRACILENE G. DA SILVA, mat. 48.424-5; HELTON DE FREITAS COSTA, mat. 48.544-6; RAICLÉ DO SOCORRO M. LEAL, mat. 48.607-8; MARIA DAS DORES MARCELINO, mat. 48.626-4; MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA, mat. 47.450-9; MARIA LUCINETE DE FRANÇA, mat. 47.469-X; MARIA JOANA LARA, mat. 47.509-2; LUCIMEIRE NOGUEIRA GONDIM, mat. 47.547-5; MARIA RITA GOMES DE MORAES, mat. 47.552-1; MARICÉLIA RODERVALHO DE SOUZA, mat. 47.402-9; CARMELETA LEITÃO CAMPOS, mat. 47.265-4; HERMÍNIA MARIA C. FERNANDES, mat. 47.670-6; NELI LECHUGA PERALTA, mat. 47.796-6; MARA DORCELINA LOPES, mat. 47.979-9; JESILENE ALVES SORIANO, mat. 47.985-3; MARIA EUNICE SOUSA, mat. 48.004-5; ANTÔNIA SANTOS, mat. 48.013-4; ALCIDEA COELHO COSTA, mat. 48.022-3; HELEODIR BERQUÊ F. LEMES, mat. 48.025-8; JOÃO R. DE MORAES FILHO, mat. 48.111-4; ENY DE AGUIAR PEREIRA, mat. 48.130-0; FRANCISCO JOSÉ LYRA SILVA, mat. 48.122-X; MARIA DALVA DE JESUS DINIZ, mat. 48.153-X; MÁRCIO NUNES GONÇALVES, mat. 48.157-2; FRANCISCO JOSÉ LIMA, mat. 48.287-0; VÂNIA SILVEIRA VARELA, mat. 48.328-1; ALEXANDRA CLÁUDIA P. SANTOS, mat. 48.358-3;

DRE/Gama:

- CLEUZA MARIA RIBEIRO RAMOS, mat. 48.275-7; CRISTIANE FERREIRA ROLIM, mat. 48.295-1; ADRIANA BEZERRA DE MEDEIROS, mat. 48.390-7; VALDENICE DINIZ ALMEIDA, mat. 48.421-0; NADJA RAMOS ROSA, mat. 48.439-3; DILMA RODRIGUES FERREIRA, mat. 48.441-5; LUIZA DE FÁTIMA F. BRITO, mat. 48.472-5; ELVIS FRANKS F. DA COSTA, mat. 48.545-4; JOSÉ ALVES RODRIGUES, mat. 48.092-4; ANGÉLICA FERNANDES DE ALMEIDA, mat. 48.138-6; CLÁUDIA AMARA DA SILVA, mat. 48.274-9; JOBEARA SOARES DA COSTA, mat. 48.336-2; DOMINERINA B. DA SILVA BRAGA, mat. 48.342-7; INALDA FONSECA BACELAR, mat.

48.361-3; CESAR MURILO N. DA ROCHA, mat. 48.362-1; ANTÔNIA DE FÁTIMA A. VIEIRA, mat. 48.373-7;

DRE/Guará:

- CLEUSA M. DE OLIVEIRA, mat. 48.048-7; JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES, mat. 48.052-5; DELON FERREIRA DOS SANTOS, mat. 48.086-X; LOURIVAL P. DA CUNHA, mat. 48.088-6; GICILEIDE FERREIRA O. ROCHA, mat. 48.228-5; ÉLIDA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 48.291-7;

DRE/Núcleo Bandeirante:

- LILIANE SILVA MOURA, mat. 48.618-3; WÂNIA AMARANTE DOS SANTOS, mat. 48.144-0; ANDREA DE O. R. ROLEMBERG, mat. 48.137-8; MARIA DE LOURDES R. DA SILVA, mat. 47.889-X; ANDRÉA RUAS QUADROS, mat. 47.870-9; ANNE EWELLYN M. BOTÃO, mat. 47.918-7;

DRE/Planaltina:

- MARIA JOSÉ P. DE OLIVEIRA, mat. 47.557-2; REGINA M. D. FERNANDES, mat. 48.396-6; SARA DE OLIVEIRA PINTO, mat. 48.397-4; MARIA IRLANDA C. MENDES, mat. 48.431-8; WALTER LOPES DE M. TRINDADE, mat. 48.513-6; ANGELA FERREIRA DA SILVA, mat. 48.547-0; GLORIA MATOS LIMA, mat. 48.591-8; VEDIANA S. DE A. E. C. ROCHA, mat. 48.652-3; JOANA REGINA C. LODI, mat. 48.713-9; SEVERINA L. DOS S. SILVA, mat. 48.719-8; EDINALDO M. DOS SANTOS, mat. 48.775-9; WASHINGTON DIAS LEITE, mat. 47.213-3; MARIJANE F DA SILVA OLIVEIRA, mat. 47.748-6; ROGÉRIA V. DE CARVALHO, mat. 47.827-X; MARIA AMELIA GONÇALVES, mat. 47.973-X; EDINALDO RODRIGUES, mat. 47.174-7; DENISE CRISTINA RIBEIRO, mat. 47.226-3; TELMA BUENO DE LIMA, mat. 48.024-X; ILZA ANA DO N. AMÂNCIO, mat. 48.055-X; JORGE ELIAS GOMES DE CASTRO, mat. 48.102-5; CARLOS ALBERTO B. FERRAZ, mat. 48.103-3; CLAUDIA DE S. MARQUES, mat. 48.129-7; ANDREA DE O. ALVIM, mat. 48.169-6; CLEIDE COELHO DE CASTRO LADY, mat. 48.205-6; CEDINA MATIAS GOMES, mat. 48.255-2; ANA LUIZA F. MARANHÃO, mat. 48.284-6; LERIMAR ALENCAR XIMENES, mat. 48.349-4; ANA REGINA G. DO NASCIMENTO, mat. 48.368-0; CRISTIANA SOARES DE AGUIAR, mat. 48.384-2;

DRE/Plano Piloto e do Cruzeiro:

- HELENA DE SOUZA FRANÇA, mat. 48.418-0; ELIANE DE CASTRO SILVA, mat. 48.435-0; MARISA HOZANA DE ALMEIDA, mat. 48.440-7; SANDRA MARA S. KAISSER, mat. 48.480-6; SONIA NUNES BELTRÃO, mat. 48.509-8; LARISSA QUEIROZ M. OLIVEIRA, mat. 48.527-6; SANDRA MARA F. C. PORTO, mat. 48.532-2; MARÍLIA GUIMARÃES, mat. 48.537-3; MYRIAM BIM DE SOUZA, mat. 48.575-6; LUCIA TEREZA S. DE MORAES, mat. 48.573-X; LUCIA REGINA S. DE SOUZA, mat. 48.570-5; MARISTELA NEPOMUCENO SILVA, mat. 48.567-5; MARIA APARECIDA C. R. DE MATTOS, mat. 48.592-6; BEATRIZ ALVES CAMPOS, mat. 48.634-5; ADRIANA G. DE AZEVEDO, mat. 48.698-1; GISELMA ALVES ALMEIDA, mat. 48.706-6; ESTERFÂNIA F. DA CUNHA, mat. 48.034-7; JUVERCI MARCIANO DA FONSECA, mat. 48.072-X; IRACEMA D. INGLÊZ, mat. 48.184-X; FELIPE PESSOA CATARINO, mat. 48.266-8; MARCIA VALÉRIA DOS S. FERNANDES, mat. 48.310-9; MARTA LUCIA DE M. MAIA, mat. 48.378-8;

DRE/Samambaia:

- ROSANNY MARTINS CARDOSO, mat. 48.577-2; MONICA LUCAS VIEIRA, mat. 48.609-4; NADIA PEDROSO DE FARIAS, mat. 48.616-7; VANDIRA SILVA SANTOS, mat. 48.804-6; MARIA DO CARMO B. DE SOUSA, mat. 49.141-1; JOANA GOMES ALVES, mat. 49.545-X; JOSÉ NORBERTO CALIXTO, mat. 48.272-2; ANNA LUCIA CARVALHO DA SILVA; mat. 48.301-X;

DRE/Sobradinho:

- REGINA GADELHA L. BARBOSA, mat. 48.586-1; MORALINA O. DE FARIA, mat. 48.597-7; SEIR MICAS DE SOUZA, mat. 48.611-6; ELIS REGINA BORGES, mat. 48.680-9; MARIA HELENA DE SOUZA, mat. 48.707-4; MARGARIDA F. DA SILVA, mat. 48.716-3; ELZIRA DA C. EVANGELISTA, mat. 48.751-1; ELIETE BARBOSA TORRES, mat. 48.799-6; ANEMAURA A. DA C. SILVA, mat. 48.231-5; CLAUDIA NORA L. DE OLIVEIRA, mat. 48.256-0; SORAIA TORRES A. CARDOSO, mat. 48.338-9;

DRE/Taguatinga:

- NEIDE MARIA CAMPOS, mat. 47.631-5; MARIA APARECIDA YAMAGUYCHI, mat. 47.955-1; JORGE BONIFÁCIO, mat. 48.139-4; FABIANA N. P. DA SILVA, mat. 48.150-5; MARIA REGINA R. M. GOMES, mat. 48.267-6; MARCIA REIS S. CABRAL, mat. 48.312-5.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

TEREZINHA DE JESUS XIMENES FEIJÃO GUIMARÃES, mat. 24.682-4, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.018879/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 11.10.94.

EVARICE FERREIRA DA SILVA, mat. 23.726-4, Cargo Efetivo: Professor MGLV, Processo nº 082.019206/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 10.10.94.

FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, mat. 24.839-8, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.019247/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 07.10.94.

LUCAS SILVA DIAS, mat. 21.903-7, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, Processo nº 082.019249/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 06.10.94.

AIDA MÁRCIA SOARES BARREIRA, mat. 66.073-6, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.017991/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 29.09.94.

MARIA BRÍGIDA DE MIRANDA, mat. 23.890-2, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.017992/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 28.09.94.

NOÉ REZENDE DE MELO, mat. 25.539-3, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.019044/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 07.10.94.

MARIA MARTA DE JESUS CARMO, mat. 67.283-1, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo nº 082.018584/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 04.10.94.

VERA LÚCIA LOPES BARCELLOS, mat. 23.581-4, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.018571/94, Data da Instrução: 18 / 10 /94, A partir de 04.10.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.020532 /94; Interessado: PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 17.10.94 a 16.10.96, relativamente à servidora PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 45.377-3, de acordo com o disposto no Art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 92, de 11 de maio de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA RITA GONÇALVES, matrícula nº 84.869-7, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 20.08.78 a 19.08.83

2º quinquênio: 20.08.83 a 19.08.88

Leia-se: 3º quinquênio: 06.09.78 a 05.09.83

4º quinquênio: 06.09.83 a 05.09.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 197, de 11 de outubro de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LEUDA MANFRIN,

matrícula nº 78.944-5, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 03.09.89 a 02.09.94

Leia-se: 3º quinquênio: 05.09.89 a 04.09.94

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: EDNA NASCIMENTO CÁLIS, Matrícula: 74.348-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.01.78 a 04.01.83; 2º 05.01.83 a 04.01.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 119, de 21.06.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MARINALVA XAVIER DE JESUS, Matrícula: 74.517-0, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s) 1º 06.01.78 a 09.01.83; 2º 10.01.83 a 09.01.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 70, suplemento de 15.04.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: CELINA DA SILVA BORGES LIMA, Matrícula: 77.503-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 01.03.79 a 02.03.84; 2º 03.03.84 a 02.03.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 34, suplemento de 20.02.91, referente ao 1º decênio.

Nome: JÚLIA MOREIRA DOS S. REFERINO, Matrícula: 99.950-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 20.04.77 a 22.04.82; 2º 23.04.82 a 22.04.87; 3º 23.04.87 a 22.04.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 127, suplemento de 03.07.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: TERESA RITA DE JESUS, Matrícula: 73.278-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 28.06.77 a 27.06.82; 2º 28.06.82 a 30.06.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 258, de 31.12.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: LEUDA MANFRIN, Matrícula: 78.944-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 03.09.79 a 04.09.84; 2º 05.09.84 a 04.09.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 71, de 07.04.92, referente ao 1º decênio.

Nome: MARIA RITA GONÇALVES, Matrícula: 84.869-7, Exercício: DRE/CÊILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 20.08.68 a 05.09.73; 2º 06.09.73 a 05.09.78.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 34, de 20.02.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a)

VANE APARECIDA DE ÁVILA, matrícula nº 97.717-9, referente ao(s) quinquênios, compreendendo os períodos, 1º 24.05.86 a 23.05.91, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26.03.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 19 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 188, de 27 de setembro de 1994, página 022, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TERESA RITA DE JESUS, matrícula nº 73.278-8, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 28.06.87 a 04.09.92

Leia-se: 3º quinquênio: 01.07.87 a 07.09.92

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ELISABETH ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula: 77.538-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.03.79 a 07.03.84; 2º 08.03.84 a 07.03.89.

Nome: LADACI MARIA DOS S. SOUZA, Matrícula: 81.791-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 08.07.67 a 20.07.72; 2º 21.07.72 a 16.08.77.

Nome: OSVALDO LOURENÇO PEREIRA, Matrícula: 79.725-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 04.03.80 a 03.03.85; 2º 04.03.85 a 03.03.90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 1994, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TÂNIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 55.958-X, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 01.02.83 a 16.02.88

Leia-se: 1º quinquênio: 01.02.83 a 17.02.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 175, de 08 de setembro de 1994, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA LÚCIA C. DE SIQUEIRA, matrícula nº 94.230-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 18.05.89 a 17.05.94

Leia-se: 4º quinquênio: 15.05.89 a 14.05.94

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA, matrícula nº 75.038-7, referente ao(s) quinquênios, compreendendo os períodos, 1º 12.04.88 a 11.04.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 20.03.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :-

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) DIANA MÁRCIA DA M. CAMPOS, matrícula nº 73.100-5, referente ao(s) quinquênios, compreendendo os períodos, 1º 18.09.88 a 17.09.93, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 01.04.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 168, de 29 de agosto de 1994, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TÂNIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 55.958-X, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 17.02.88 a 16.02.93

Leia-se: 2º quinquênio: 18.02.88 a 17.03.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 07,

que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANA LÚCIA C. DE SIQUEIRA, matrícula nº 94.230-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 08.05.74 a 17.05.79

2º quinquênio: 18.05.79 a 17.05.84

3º quinquênio: 18.05.84 a 17.05.89

Leia-se: 1º quinquênio: 08.05.74 a 14.05.79

2º quinquênio: 15.05.79 a 14.05.84

3º quinquênio: 15.05.84 a 14.05.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ROSIVALDA GOMES F. DA SILVA , Matrícula: 67.539-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.07.89 a 12.07.94.

Nome: MARIA JOSÉ R. DE SOUZA , Matrícula: 67.466-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 07.07.89 a 06.07.94.

Nome: OLÍMPIO PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 67.484-2, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.07.89 a 10.07.94.

Nome: SÔNIA MARIA A. DE MACEDO , Matrícula: 67.654-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome: SHIRLEY GUIMARÃES PIMENTA , Matrícula: 67.661-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.07.89 a 17.07.94.

Nome: SEBASTIÃO MIGUEL V. FILHO , Matrícula: 73.403-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 04.02.89 a 03.02.94.

Nome: ÍTALO PASINI , Matrícula: 73.867-0, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 14.03.88 a 13.03.93.

Nome: MATHEUS LEVI P. DOS SANTOS , Matrícula: 74.103-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.88 a 13.03.93.

Nome: MARIA ETERNA MENDONÇA , Matrícula: 74.515-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 06.01.88 a 05.01.93.

Nome: MARILZA CELESTINO DA SILVA , Matrícula: 74.922-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.03.88 a 30.03.93.

Nome: MARIA CELME F. DOS SANTOS , Matrícula: 75.158-8, Exercício: PES.EM BOLSA DE ESTUDO, Quinquênio(s): 1º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: MARIA ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 75.771-3, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 19.05.88 a 18.05.93.

Nome: MARIA DE JESUS G. DE AZEVEDO , Matrícula: 78.136-3, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 22.04.89 a 21.04.94.

Nome: EXPEDITA MARIA DUARTE , Matrícula: 78.693-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.07.89 a 15.07.94.

Nome: IRENE NOGUEIRA , Matrícula: 78.721-3 ,
Exercício: DP/CIEE , Quinquênio(s): 1º 19.07.89
a 18.07.94.

Nome: JOAQUIM CLAUDINO DA SILVA , Matrícula: 81.751-1 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 06.04.89
a 05.04.94.

Nome: MERCIA MACHADO RIBEIRO , Matrícula: 82.213-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 07.07.89
a 06.07.94.

Nome: ILDEU RANDOLFO BORGES , Matrícula: 83.464-5 ,
Exercício: DEX/CPD , Quinquênio(s): 1º 24.03.69
a 23.03.74; 2º 24.03.74 a 12.09.81; 3º 13.09.81 a 19.09.90.

Nome: JUDITE DA SILVA LOPES , Matrícula: 85.601-0 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.11.79
a 26.11.84; 2º 27.11.84 a 26.11.89.

Nome: MARIA SARDINHA E SILVA , Matrícula: 90.556-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 08.05.82
a 07.05.87; 2º 08.05.87 a 07.05.92.

Nome: MARILENE AUXILIADORA DE SOUZA , Matrícula: 91.964-0 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 07.05.88
a 06.05.93.

Nome: ALINE COSTA CAMPELO , Matrícula: 92.061-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 4º 01.06.88
a 31.05.93.

Nome: SÔNIA MARIA GONÇALVES , Matrícula: 77.989-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 03.04.89
a 02.04.94.

Nome: MARIA ELIANA BRANDÃO , Matrícula: 50.748-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.05.80
a 21.05.85; 2º 22.05.85 a 29.11.90.

Nome: MARLI APARECIDA DE C. GUIMARÃES , Matrícula: 56.361-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 10.02.88
a 09.02.93.

Nome: OLGA ALVES BARRETO , Matrícula: 57.315-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 05.04.88
a 04.04.93.

Nome: MARIA ALVES DE JESUS , Matrícula: 57.763-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.06.83
a 14.06.88; 2º 15.06.88 a 15.06.93.

Nome: WILSON FRANCISCO DOURADO , Matrícula: 59.295-1 ,
Exercício: DGA/SPI , Quinquênio(s): 2º 16.05.89
a 18.05.94.

Nome: MARIA TEREZINHA A. SANCHES , Matrícula: 66.779-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.05.89
a 15.06.94.

Nome: LEILA JOSÉ F. DA SILVA , Matrícula: 66.826-5 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 17.05.89
a 16.05.94.

Nome: MARIANA S. SAMPAIO LACERDA , Matrícula: 66.835-4 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 17.05.89
a 16.05.94.

Nome: MARIROSA FERREIRA LIMA , Matrícula: 66.897-4 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 18.05.89
a 17.06.94.

Nome: MARCIJA DE MORAIS DALOSTO , Matrícula: 66.914-8 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.05.89
a 17.05.94.

Nome: LEDIOVOGA DA SILVA , Matrícula: 66.942-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.05.89
a 18.07.94.

Nome: MIRTES MAGALHÃES DUARTE , Matrícula: 66.998-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.05.89
a 22.07.94.

Nome: ADAILZA DE AZEVEDO , Matrícula: 67.013-8 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.05.89
a 22.06.94.

Nome: MARIA LAENE D. SANTOS , Matrícula: 67.082-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 29.05.89
a 28.06.94.

Nome: SEBASTIÃO RUFINO DE SOUZA , Matrícula: 67.137-1 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 31.05.89
a 30.06.94.

Nome: JOSÉ CARLOS A. DA SILVA , Matrícula: 67.176-2 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 05.06.89
a 04.07.94.

Nome: MARIA APARECIDA V. OLIVEIRA , Matrícula: 67.343-9 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 30.06.89
a 29.06.94.

Nome: JOSÉ CARLOS F. DA SILVA , Matrícula: 67.392-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.07.89
a 02.07.94.

Nome: MARACÉLIA FRANCISCA DOS SANTOS , Matrícula: 67.415-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 04.07.89
a 03.07.94.

Nome: ELIANA NEPOMUCENO MESQUITA , Matrícula: 67.612-8 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.07.89
a 13.07.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO,

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Aplicar a Pena Disciplinar de Advertência à servidora CELESTE GONÇALVES LABANCA, matrícula nº 59.675-2, função MG3Q, por ter infringido o artigo 116, inciso XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com base no artigo 127, I do mesmo diploma legal.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente concedida ao servidor NAILSON RAMOS SIQUEIRA, matrícula nº 23.935-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida à servidora ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.441-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, por motivo de aposentadoria, na categoria de Auxiliar concedida ao servidor VICENTE FRANCO DA PAZ, matrícula nº 02.954-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14.09.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CESSAR, por motivo de aposentadoria, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar concedida ao servidor JOSÉ LOURENÇO GOMES, matrícula nº 05.669-3, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29.06.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar à servidora MARLENE DE SOUSA LIMA, matrícula nº 34.068-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29.06.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente à servidora RITA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 33.771-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor GIOVANI DOMINGOS DE FRANÇA BARBOSA, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MEDEIROS, matrícula nº 30.707-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14.09.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, prorrogação da LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

Servidora: ANA MARIA COSTA
Cargo: Assistente Superior de Saúde — Médico — Generalista, 3ª Classe, Padrão VII
Matrícula: 128.374-0
Lotação: DRH-DIV
Processo: 061.008161/94
Período: De 01/08/94 à 31/07/96

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980.

RESOLVE:

Aplicar pena de Advertência ao servidor OLAVO MEDEIROS MULLER, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula nº 120312-6, conforme o artigo 127 inciso I da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 061.039400/94.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 161 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLÓRIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 364, para responder pelo Núcleo de Química Aplicada no período de 25.10.94 a 27.10.94, por motivo de afastamento da titular para participar do 1º Encontro de Multiplicadores para a Capacitação dos NCQ's.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS, matrícula nº 200807-6, para responder pelo Núcleo de Alimentos, no período de 17.10.94 a 21.10.94, por motivo de afastamento da titular para participar de Supervisão Técnica nos Estados de Tocantins e Goiás.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Instituir, para os executores de convênios, no âmbito do ISDF, as seguintes práticas:

- 1 — Acompanhar a execução técnica;
- 2 — Monitorar a execução físico-financeira dos convênios;
- 3 — Elaborar e encaminhar trimestralmente ao Gerente da área, relatório com as realizações técnicas e administrativas relativas ao período;
- 4 — Submeter ao Gerente de sua área a relação de material para aquisição, serviços a contratar ou programação de viagens quando for o caso, para que o mesmo providencie o encaminhamento administrativo;
- 5 — Informar ao Gerente da área quanto à proximidade dos prazos para prestação de contas e pedido de prorrogação, quando for o caso (no mínimo com 90 dias de antecedência).

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

SEÇÃO DE PESSOAL**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

NOME: LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
MATRÍCULA Nº: 35.484-8
PELO DEPENDENTE: BRUNO MARCO ALVIM SOUZA BITTAR,
nascido em 02.06.78, na cidade de Brasília-DF, conforme Certidão de Nascimento nº 146562.

Brasília, 17 de outubro de 1994

ALEXANDRE DONIZETE
Chefe da Seção de Pessoal/SDSAC

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, ocupante de Gratificação por Encargo em Gabinete de Assistente, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÉLVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 24 de outubro à 12 de novembro de 1994.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

PROCESSO: 030 005.571/90

INTERESSADA: ANGELA SANT'ANA ARRUDA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto), instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1992 a servidora ANGELA SANT'ANA ARRUDA, matrícula nº 18.888-3, pelo exercício do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DF-12, em substituição a parcela do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, nos períodos de:

- a) de 01.01.90 a 10.09.92 = 5/5 da Rep. Mensal do DF-02
- b) de 11.09.92 a 10.09.93 = 4/5 da Rep. Mensal do DF-02 e 1/5 da Rep. Mensal do DF-12
- c) de 11.09.93 a 10.09.94 = 3/5 da Rep. Mensal do DF-02 e 2/5 da Rep. Mensal do DF-12
- d) de 11.09.94 em diante = 2/5 da Rep. Mensal do DF-02 e 3/5 da Rep. Mensal do DF-12

Brasília-DF, 15 de outubro de 1994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

PROCESSO: 030.000.307/92

INTERESSADA: MARIA LÚCIA ALVES LOPES

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

DESPACHO:

Conforme consta do presente processo, a funcionária MARIA LÚCIA ALVES LOPES, matrícula nº 27.915-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de Função, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.911 de 11 de julho de 1994.

- a) de 24.08.93 a 23.08.94 = 1/5 da Grat. Enc. em Gab. (Assist.)
- b) e de 24.08.94 em diante = 2/5 da Grat. Enc. em Gab. (Assist.)

Brasília-DF, 15 de outubro de 1994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA

SECRETARIA DE TRANSPORTES REFERENTE AO

PERÍODO DE 01.11.93 a 30.04.94

001- DIOCLECIO RIBEIRO DOS SANTOS	00.043-4	5,0	EXCELENTE
002- JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	00.510-X	5,0	EXCELENTE
003- JOSÉ ZEZEU CANDIDO	00.717-X	3,7	BOM
004- JOÃO ANTONIO DE LIMA	01.778-7	5,0	EXCELENTE
005- AMADEUS XIRMENES DE AGUIAR	02.346-9	5,0	EXCELENTE
006- ANTONIO ANES DA SILVA	02.398-1	5,0	EXCELENTE
007- ARLINDO GOMES SILVA	02.409-0	4,9	EXCELENTE
008- GERALDO ADREANO DE JESUS	02.552-6	4,8	EXCELENTE
009- IPOLITO VITOR DOS SANTOS	02.575-5	5,0	EXCELENTE
010- JOSE CORREA DA CRUZ	02.685-9	5,0	EXCELENTE
011- JOSE GABRIEL SOBRINHO	02.699-9	5,0	EXCELENTE
012- JOSE MARIA MAGALHÃES	05.118-7	5,0	EXCELENTE
013- ANTONIO ALMEIDA DE GOES	06.084-4	5,0	EXCELENTE
014- JOSÉ DIAS DE MATOS	09.684-9	5,0	EXCELENTE
015- LUIZ GONZAGA BONFIM	10.517-1	5,0	EXCELENTE
016- ROMÃO FERREIRA DE SOUSA	10.646-1	5,0	EXCELENTE
017- ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	10.659-3	5,0	EXCELENTE
018- RAIMUNDO ALVES DA SILVA	10.698-4	5,0	EXCELENTE
019- CANUTO ANTONIO RAMOS	10.699-2	5,0	EXCELENTE
020- MAURO SOARES CAVALCANTI	10.864-2	4,7	EXCELENTE
021- JAIME MARCOLINO DA SILVEIRA	12.791-4	5,0	EXCELENTE
022- JOSEFINO SOARES DE OLIVEIRA	13.651-4	5,0	EXCELENTE
023- ANTONIO GOMES DA SILVA	13.729-4	5,0	EXCELENTE
024- ELIZEU BISPO DOS SANTOS	13.739-1	4,3	BOM
025- FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO	13.747-2	5,0	EXCELENTE
026- LUIZ AUGUSTO DE CERQUEIRA	13.827-4	5,0	EXCELENTE
027- AILTON FREDERICO DOS SANTOS	14.268-9	5,0	EXCELENTE
028- CIPRIANO JOSE DE SOUZA	14.612-9	5,0	EXCELENTE
029- RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS	15.415-6	3,5	BOM
030- BALTAZAR DE DEUS ANGELO	15.747-3	5,0	EXCELENTE
031- EXPEDITO SOARES BENTO	16.691-X	5,0	EXCELENTE
032- SEVERINO TONINI	16.874-6	5,0	EXCELENTE
033- FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA	17.207-3	4,9	EXCELENTE
034- MARIA LILA COUTINHO VILANOVA	18.620-1	5,0	EXCELENTE
035- ANGELA SANT ANA ARRUDA	18.888-3	5,0	EXCELENTE
036- MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS	19.046-2	5,0	EXCELENTE
037- VALDIR OLIVEIRA	19.264-3	5,0	EXCELENTE
037- FLAVIO DINIZ	19.369-0	5,0	EXCELENTE
038- JOSE LACIR CURTY	19.387-9	5,0	EXCELENTE
039- PAULA MATOS DE SOUZA VALE	19.615-0	5,0	EXCELENTE
040- ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS	21.359-4	5,0	EXCELENTE
041- BARTOLOMEU JOSE DA SILVA	21.580-5	5,0	EXCELENTE
042- FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	21.594-5	4,4	BOM
043- ELIAS VENANCIO DE FREITAS	21.649-6	5,0	EXCELENTE
044- JOSE AGUINALDO DE SANTANA	21.694-1	5,0	EXCELENTE
045- MARCIO CANDIDO DE JESUS	21.745-X	4,9	EXCELENTE
046- MARIA ISABEL BORGES G. DIDEROT	21.773-5	5,0	EXCELENTE
047- LUIZ MOURÃO FARIAS	21.780-8	5,0	EXCELENTE
048- JOSE TADEU DA COSTA	22.091-4	5,0	EXCELENTE
049- EMANUEL BRASILIANO DA HORA	22.096-5	5,0	EXCELENTE
050- CICERA SOARES DE HOLANDA	22.121-X	5,0	EXCELENTE
051- GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	22.137-6	5,0	EXCELENTE
052- PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA	22.492-8	5,0	EXCELENTE
053- ILDETE GONÇALVES DE ARAUJO	22.499-5	5,0	EXCELENTE
054- JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA	22.530-4	5,0	EXCELENTE
055- MARIA DO ESPIRITO S. C. REGO	22.544-4	5,0	EXCELENTE
056- NEUSA MARIA DE J. HENRIQUE	22.574-6	5,0	EXCELENTE
057- JOSE BRITO MACIEL	22.629-7	5,0	EXCELENTE
058- NEUSA RABELO DE CASTRO	22.724-2	5,0	EXCELENTE
059- ABRÃO GOMES DE O. SOBRINHO	22.841-9	4,9	EXCELENTE
060- RUBENS MOREIRA	23.152-5	5,0	EXCELENTE
061- VILMAR LUIZ TAVARES	23.287-4	5,0	EXCELENTE
062- VALDIVINO DE JESUS BARROS	23.332-3	5,0	EXCELENTE
063- DAYSE ALVES E ALVES	23.379-X	4,2	BOM
064- ITEVALDO BARBOSA SOUTO	23.821-X	4,4	BOM
066- MARIA NEUMA DA ROCHA	23.866-X	5,0	EXCELENTE
067- VALERIA RETAMEIRO SILVA	23.867-8	5,0	EXCELENTE
068- VALDELICE GONÇALVES DA SILVA	23.951-8	5,0	EXCELENTE
069- MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS	23.959-3	4,9	EXCELENTE
070- JOSE PINHEIRO NETO	23.960-7	5,0	EXCELENTE
071- ISABEL FELIPE DE BRITO	23.963-1	5,0	EXCELENTE
072- MARIA DE NAZARÉ R. ALBUQUERQUE	23.965-8	5,0	EXCELENTE

073- NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO	23.967-4	5,0	EXCELENTE
074- RAIMUNDO NANATO SERRA PEREIRA	23.964-X	4,9	EXCELENTE
075- ERNESTINA CANDIDO ARAUJO	23.968-2	5,0	EXCELENTE
076- JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA	23.970-4	4,4	BOM
077- MARIA VILANI XAVIER	23.971-2	5,0	EXCELENTE
078- ELIENE FERREIRA DE SOUSA	24.000-1	5,0	EXCELENTE
079- DALILA TEODORO GONÇALVES	24.134-2	5,0	EXCELENTE
080- ANA LUCIA BARBOSA REGO	24.663-8	5,0	EXCELENTE
081- ANTONIO FERNANDES NUNES ROCHA	24.667-0	5,0	EXCELENTE
082- VERA BONNA BRANDÃO	24.812-6	4,8	EXCELENTE

083- ORLANDO SEBASTIÃO NUNES	24.830-4	5,0	EXCELENTE
084- GESSIMAR AIRES NASCIMENTO	25.041-4	4,9	EXCELENTE
085- JOSE DE RIBAMAR F. BARROS	25.052-X	4,9	EXCELENTE
086- ANTONIO MARIZ DE PAIVA	25.137-2	5,0	EXCELENTE
087- EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	25.166-6	5,0	EXCELENTE
088- ODILON LINO FERREIRA	25.334-0	5,0	EXCELENTE
089- MARIA DE LOURDES R. BRITO	26.421-0	5,0	EXCELENTE
090- FRANCIRENE COIMBRA SANTOS	26.433-4	5,0	EXCELENTE
091- FELIPE ALBINO DOS SANTOS	26.506-3	5,0	EXCELENTE
092- JOEL ARAUJO PINTO	26.654-X	4,6	EXCELENTE
093- MARCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES	26.774-0	4,6	EXCELENTE
094- MARIA CARMEM DE CARVALHO COUTO	27.353-8	5,0	EXCELENTE
095- VALDIR MOREIRA DA SILVA	27.651-0	5,0	EXCELENTE
096- ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA	27.913-7	5,0	EXCELENTE
097- MARIA LUCIA ALVES LOPES	27.915-3	5,0	EXCELENTE
098- ARLENE MARIA G. DE REZENDE	30.038-1	5,0	EXCELENTE
099- MARIA LIDIA CHAVES DOS SANTOS	30.615-0	5,0	EXCELENTE
100- ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL	30.622-3	5,0	EXCELENTE
101- JOSILANE BATISTA DE OLIVEIR	30.652-5	5,0	EXCELENTE
102- DILMA DO CARMO NASCIMENTO	30.662-2	5,0	EXCELENTE
103- AGNALDO MORATO	30.687-8	5,0	EXCELENTE
104- IVONE APARECIDA DE MENEZES	30.801-3	5,0	EXCELENTE
105- JOSE ALVES DA SILVA	30.919-2	4,8	EXCELENTE
106- ELVIA ARAUJO DE CASTRO	31.023-9	5,0	EXCELENTE
107- DEJANIRA ARAUJO FERREIRA	31.042-5	5,0	EXCELENTE
108- MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA	31.085-9	5,0	EXCELENTE
109- LISIANE DALVA CAETANA	31.120-0	5,0	EXCELENTE
110- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO	31.131-6	4,9	EXCELENTE
111- JOÃO AUGUSTO PEREIRA LIMA	31.202-9	4,9	EXCELENTE
112- VERA LUCIA GOMES CHAVES	31.247-9	5,0	EXCELENTE
113- DORACINA APARECIDA DA S. SANTOS	31.287-8	5,0	EXCELENTE
114- DALVA MARIA DE OLIVEIRA	31.313-0	5,0	EXCELENTE
115- BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES	31.355-6	5,0	EXCELENTE
116- ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO	31.446-3	5,0	EXCELENTE
117- MARIZE LIMA DE SOUZA	31.740-3	5,0	EXCELENTE
118- MANOEL ALVES VIANA	31.756-X	5,0	EXCELENTE
119- MARCIA PORTO NARSICO FERNANDES	31.885-X	5,0	EXCELENTE
120- RUFINO MENDES DOS SANTOS	32.020-X	4,9	EXCELENTE
121- TEODOMIRO DE JESUS	32.021-8	4,7	EXCELENTE
122- LIANEIDE NERES ALVES	32.143-5	5,0	EXCELENTE
123- BEATRIZ LOPES BARBOSA	32.742-5	5,0	EXCELENTE
124- MARIA MENDES SANTOS	32.935-5	5,0	EXCELENTE
124- FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA	32.951-7	5,0	EXCELENTE

126- VALÉRIA PENNA FERREIRA	33.299-2	5,0	EXCELENTE
127- CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUSA	33.382-4	4,7	EXCELENTE
128- GIL JOSÉ DA COSTA	33.761-7	5,0	EXCELENTE
129- TASSIO DONIZETE DE SOUZA	33.754-1	5,0	EXCELENTE
130- TEREESA UMBELINA DE JESUS	33.794-3	5,0	EXCELENTE
131- MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	33.980-6	5,0	EXCELENTE
132- BARBARA MARQUES DA FONSECA	33.989-X	5,0	EXCELENTE
133- SANDRA MARA E. BOTELHO	34.042-1	4,9	EXCELENTE
134- MARIA DAS DORES S. DE OLIVEIRA	34.064-2	5,0	EXCELENTE
135- CHRISTIANO DE OLIVEIRA EMERY	34.497-4	5,0	EXCELENTE
136- ANTONIO MARTINS DE SOUZA	34.613-6	5,0	EXCELENTE
137- MARIA DAS GRAÇAS SILVA LIMA	34.744-2	5,0	EXCELENTE
138- DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM	34.886-4	5,0	EXCELENTE
139- MARIA DA PENHA SILVA	34.906-2	5,0	EXCELENTE
140- REGINA CELIA S. DOS SANTOS	35.071-0	4,0	BOM
141- JOSE RIBAMAR CAMILO	35.088-5	5,0	EXCELENTE
142- MARIA CLOTILDE MARTINS DE SOUSA	35.248-9	5,0	EXCELENTE
143- TERESINHA DE S. ALENCAR PINHEIRO	35.302-7	5,0	EXCELENTE
144- FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS	36.326-X	4,9	EXCELENTE
145- ALVARO HENRIQUE DE AQUINO	36.330-8	5,0	EXCELENTE
146- EDYLSON MARTINS DE OLIVEIRA	36.331-6	5,0	EXCELENTE
147- FRANCISCA ALVES SARAIVA	36.346-4	5,0	EXCELENTE
148- MARCELO ARAKI ABE	36.349-9	5,0	EXCELENTE
149- JOSE PAES DE SANTANA	36.352-9	5,0	EXCELENTE
150- HELIOMAR ALENCAR DE OLIVERIA	36.354-5	5,0	EXCELENTE
151- ALBERTO CARLOS B. AOIAMA	36.371-5	4,8	EXCELENTE
152- FLAVIO LUIS FREZA	36.372-3	4,7	EXCELENTE

153- SILVIO BORGES TELES	36.385-5	4,8	EXCELENTE
154- GISELE DE GUIMARÃES SOUTO E MOTA	36.396-0	5,0	EXCELENTE
155- ALMIR CUNHA DA SILVA	36.398-7	5,0	EXCELENTE
156- GETULIO MENEZES BENTO	36.402-9	5,0	EXCELENTE
157- CARLOS EDUARFO B. DOS SANTOS	36.566-1	4,9	EXCELENTE
158- RICARDO LOPES VILARINS	36.590-4	5,0	EXCELENTE
159- EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE	36.591-2	5,0	EXCELENTE
160- ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES	36.592-0	5,0	EXCELENTE
161- ADRIANO MRCUS SOARES DASSUNÇÃO	36.603-X	4,8	EXCELENTE
162- NILSON FLORENTINO MEIRELES	36.604-8	5,0	EXCELENTE
163- RICARDO LEITE DE ASSIS	36.608-0	5,0	EXCELENTE
164- AURÉLIO HENRIQUE POLEY MALACCO	35.652-8	5,0	EXCELENTE
165- MANOEL GOMES DE ALENCAR	36.655-2	5,0	EXCELENTE
166- ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO	36.687-0	5,0	EXCELENTE
167- EMANUEL BRAS MARTINS SANTOS	36.741-9	5,0	EXCELENTE
168- ALDROVANDO SOARES	36.747-8	4,9	EXCELENTE
169- CAROLINE COUTO CURTY	36.753-8	5,0	EXCELENTE
170- MARCIO CAIXETA ARRAES	36.805-9	5,0	EXCELENTE
171- LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO	37.325-7	5,0	EXCELENTE
172- CLEBER GUIMARÃES BELLUCO	37.642-6	4,7	EXCELENTE
173- THEMISTOCLES ELEUTÉRIO C. DE SOUSA	37.650-7	4,7	EXCELENTE
174- BRUNO CRUZ BEZERRA	37.667-1	5,0	EXCELENTE
175- ARTUR CARLOS DE MORAIS	37.669-8	5,0	EXCELENTE
176- ABSAI VIEIRA DA FONSECA	37.680-9	5,0	EXCELENTE
177- FERNANDO LUIS PIRES	37.682-5	5,0	EXCELENTE
178- LUCIANE DA SILVA MESQUITA	37.823-2	4,9	EXCELENTE
179- ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	37.839-9	5,0	EXCELENTE
180- VIRGILIO CAIXETA ARRAES	37.845-3	5,0	EXCELENTE
181- CLAUDIO SCAFUTO FILHO	37.851-8	4,7	EXCELENTE
182- KATIA CARVALHO DE CASTRO	37.855-0	5,0	EXCELENTE
183- JUNIOR CELSO NICOLA	37.866-6	4,8	EXCELENTE
184- KLERTON FERRERIA FREIRE	37.882-8	4,8	EXCELENTE
185- DEMETRIO PEREIRA DE BRITO	37.902-6	5,0	EXCELENTE
186- MARISOL FERREIRA	37.906-9	5,0	EXCELENTE
187- MARIA GENELICE RAMOS DA PAIXÃO	37.912-3	4,8	EXCELENTE
188- CLAUDIO MARCELO OLIVEIRA PINHEIRO	37.918-2	5,0	EXCELENTE
189- LUIZ FELIPE L. DOS SANTOS	37.919-0	5,0	EXCELENTE
190- RODRIGO SOUSA ANDRADE	37.920-4	4,8	EXCELENTE
191- MAURO DIAS DA SILVA	37.921-2	4,5	EXCELENTE
192- WALTER PRUDÊNCE DE SOUSA	37.924-7	4,5	EXCELENTE
193- IVALTON FERREIRA GOMES	37.940-9	4,8	EXCELENTE
194- TOBIAS JACOB DE F. NETO	37.942-5	5,0	EXCELENTE
195- MATSON LOPES DA SILVA	37.981-6	5,0	EXCELENTE
196- HELTON LUIZ S. OLIVEIRA	37.989-1	5,0	EXCELENTE
197- ROMMEL DE SENE TRINCADE	38.032-6	5,0	EXCELENTE
198- MARIA DAS GRAÇAS M. BRAGA	23.254-8	5,0	EXCELENTE
199- OLIVIO GONÇALVES DE SOUZA	02.862-2	5,0	EXCELENTE
200- NEZMA RODRIGUES BIJOS	21.641-2	5,0	EXCELENTE
201- ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	02.402-3	5,0	EXCELENTE
202- AVIANO MARTINS FERREIRA	02.418-X	5,0	EXCELENTE
203- TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA	02.938-6	5,0	EXCELENTE
204- CICERO GERMANO DA SILVA	21.643-7	5,0	EXCELENTE
205- DIVINA ALCIONE	19.722-X	5,0	EXCELENTE
206- MARIA JOSE DA COSTA SILVA	31.338-6	5,0	EXCELENTE
207- ANADELY CASTRO DA SILVA	31.576-1	5,0	EXCELENTE

LEOZITOR FLORO RAIMUNDO LEITE MANOEL ALVES VIANA
 Presidente Vice presidente Membro

ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS JORGE MIURA
 Membro Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF 182, de 19.09.94, pag. 15)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 060 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação concedida à servidora HELIZETE GALVÃO BRASIL PEDROSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.461-3, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a contar de 21.09.94.

Mandar cessar a Gratificação concedida ao servidor CARLOS ROBER-

TO DE FARIA, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 41.470-0, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 28.07.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 061 DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor EDUIRSON ALVES DUARTE, Técnico de Orçamento, matrícula nº 23.244-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente. Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete a servidora EDENIA LUCAS DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.785-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 335 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "N", inciso I, artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista a reestruturação ocorrida através do Decreto nº 15.393 de 30 de dezembro de 1.993, nos termos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1.993,

RESOLVE:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1.994, e disciplinado, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1.994, aos servidores constantes do anexo I desta Instrução

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 335 DE 17/10/94- ANEXO - I.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO
NOME: SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 93.678-2 PROCESSO Nº: 073.002814/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-03 12.07.94 1/5 DFG-04 17.07.94
NOME: GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO MATRÍCULA Nº: 93.759-2 PROCESSO Nº: 073.002827/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-11 12.07.94
NOME: CLÁUDIA OLÍMPIA GONZAGA MATRÍCULA Nº: 94.233-2 PROCESSO Nº: 073.002829/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFA-04 12.07.94
NOME: JOSÉ MARTINIANO DO BONFIM MEIRA MATRÍCULA Nº: 92.962-X PROCESSO Nº: 073.002832/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-11 12.07.94
NOME: JOSÉ REIS DE FREITAS MATRÍCULA Nº: 92.388-5 PROCESSO Nº: 073.002837/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-11 12.07.94
NOME: REGINA MAURA F. C. KUMMEL MATRÍCULA Nº: 93.884-X PROCESSO Nº: 073.002842/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 Grat. Ast. Cab 12.07.94 1/5 DFG-05 12.07.94 2/5 DFG-11 12.07.94
NOME: MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES MATRÍCULA Nº: 93.592-1 PROCESSO Nº: 073.003144/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat. Cab. Ast. 12.07.94
NOME: PEDRO CORREA DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 92.945-X PROCESSO Nº: 073.003145/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-04 12.07.94 1/5 DFG-04 30.07.94
NOME: JOSÉ ARNALDO DE LIMA MATRÍCULA Nº: 93.633-2 PROCESSO Nº: 073.003146/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Rep. Cab. Aux. 12.07.94
NOME: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA MATRÍCULA Nº: 93.275-2 PROCESSO Nº: 073.003147/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Grat. Cab. Ast 12.07.94
NOME: DAVID DOS SANTOS MENDES MATRÍCULA Nº: 94.224-3 PROCESSO Nº: 073.003148/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-05 12.07.94
NOME: DIVINO BATISTA GUEDES MATRÍCULA Nº: 93.085-7 PROCESSO Nº: 073.003149/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-06 12.07.94
NOME: EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA MATRÍCULA Nº: 94.395-9 PROCESSO Nº: 073.003150/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12.07.94
NOME: MARIA APARECIDA ALVES	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA

MATRÍCULA Nº: 93.256-0 PROCESSO Nº: 073.003151/94 NOME: SEBASTIÃO MARIANO DE SOUSA	1/5 DFA-05 12.07.94 FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 Grat.Rep.Cab 12.07.94 P.R.-Aux. " " " 13.08.94
MATRÍCULA Nº: 90.814-2 PROCESSO Nº.: 073.003152/94 NOME: SEVERINO BARBOSA DA SILVA	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 DFG-05 12.07.94
MATRÍCULA Nº: 92.727-9 PROCESSO Nº: 073.003153/94 NOME: FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 Grat.Cab. Gov.Aux. 12.07.94
MATRÍCULA Nº: 92.796-1 PROCESSO Nº: 073.003154/94 NOME: JOACY MENDES CARNEIRO	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 4/5 Grat.Cab. Aux. 12.07.94
MATRÍCULA Nº: 93.287-6 PROCESSO Nº: 073.003156/94 NOME: ANTONIO MARCOS AUGUSTO	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 Grat.Cab Assist. 12.07.94

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO
NOME: MARIA REGINA DE MATTOS MATRÍCULA Nº: 93.469-0 PROCESSO Nº: 073.003158/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Grat.Cab Asses. 12.07.94
NOME: FRANCISCO NONATO DE ARAUJO SILVA MATRÍCULA Nº: 94.231-6 PROCESSO Nº: 073.003159/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12.07.94
NOME: DALMI DAS GRAÇAS SILVA MATRÍCULA Nº: 93.348-1 PROCESSO Nº: 073.003160/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-03 09.09.94
NOME: RICARDO RAMIRES LIMA MATRÍCULA Nº: 93.938-2 PROCESSO Nº: 073.003161/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 12.07.94
NOME: IDAIR PEREIRA SALGADO FRAGA MATRÍCULA Nº: 94.057-7 PROCESSO Nº: 073.003162/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFA-05 12.07.94 1/5 DFG-03 12.07.94
NOME: NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES MATRÍCULA Nº: 93.982-X PROCESSO Nº: 073.003193/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat.As. 12.07.94 1/5 " " " 01.09.94
NOME: ANTONIO BEZERRA SARAIVA MATRÍCULA Nº: 93.679-0 PROCESSO Nº: 073.003194/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat.Cab Assist. 12.07.94
NOME: PAULO SEVERO FRAGA RIOS MATRÍCULA Nº: 94.528-5 PROCESSO Nº: 073.003195/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-06 15.09.94 2/5 DFG-11 15.09.94
NOME: DORAILDES BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA Nº: 94.040-2 PROCESSO Nº: 073.003196/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat.Cab Aux. 01.08.94
NOME: SERGIO RODRIGUES ISAIAS MATRÍCULA Nº: 93.343-0 PROCESSO Nº: 073.003197/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat.Cab.As. 12.07.94 1/5 " " " 06.10.94
NOME: MISAEL CAVALCANTI GUERRA MATRÍCULA Nº: 93.588-3 PROCESSO Nº: 073.003198/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat.Cab. 12.07.94 Asses.
NOME: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA MATRÍCULA Nº: 94.364-9 PROCESSO Nº: 073.003200/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat.Cab.Aux. 12.07.94 1/5 " " " 22.07.94
NOME: JOSÉ HUMBERTO SALGADO REGO MATRÍCULA Nº: 93.835-1 PROCESSO Nº: 073.003201/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-11 12.07.94
NOME: DIVINO SOARES DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº: 92.125-4 PROCESSO Nº: 073.002919/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 DFG-04 12.07.94 1/5 DFG-05 12.07.94
NOME: CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO MATRÍCULA Nº: 94.055-0 PROCESSO Nº.: 073.002923/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFA-05 12.07.94 1/5 DFG-06 23.09.94
NOME: MIZUEL SOARES DANTAS MATRÍCULA Nº: 92.530-6 PROCESSO Nº: 073.002924/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Grat.Cab. 12.07.94 Assist.
NOME: IRANILDO ALVES CORDEIRO MATRÍCULA Nº: 90.062-1 PROCESSO Nº: 073.002925/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 DFG-04 12.07.94
NOME: JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA MATRÍCULA Nº: 93.091-1 PROCESSO Nº: 073.002926/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 Grat.Rep. 12.07.94 Assist.
NOME: VALDIVINO DE PAIVA MATRÍCULA Nº: 92.148-3 PROCESSO Nº: 073.002927/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 Grat.Cab. 12.07.94 Assist.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CONCESSÃO
NOME: JOÃO VIANA DE SOUZA MATRÍCULA Nº: 91.213-1 PROCESSO Nº: 073.002933/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Grat.Cab. 12.07.94 Assist.
NOME: MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO MATRÍCULA Nº: 93.388-0 PROCESSO Nº: 073.002934/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 3/5 Grat. Cab. 12.07.94 Aux.
NOME: PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA MATRÍCULA Nº: 90.806-1 PROCESSO Nº: 073.002935/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 2/5 Grat.Cab. 12.07.94 Assist.
NOME: AMÉRICO JOSÉ DE SANTANA MATRÍCULA Nº: 92.641-8 PROCESSO Nº: 073.002951/94	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA 1/5 " " " 16.08.94 5/5 Grat.Cab 12.07.94 Aux.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.003384/94. INTERESSADOS: MARCO ANTONIO DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, Fazenda Agua-Fria, Formosa-GO., para vistoria técnica, nos dias 06 a 07 de outubro de 1994.

INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, Fazenda Agua-Fria, Formosa-GO, para transporte de Fiscal de Campo que fará a vistoria técnica, nos dias 06 a 07 de outubro de 1994.

JAIME DE ALCÂNTARA VELOSO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil, Mimoso-GO., para transporte de Trator de Esteira TE-057, no dia 31 de agosto de 1994.

JOSÉ CARLOS DE SANTANA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, Fazenda Funil, Formosa-GO., para transporte de um trilho para o DEMA, no dia 31 de agosto de 1994.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000.868/94,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 08 de julho de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 136, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia, a FRANCISCA LUNA DA SILVA, viúva, e temporária a WENDEL LUNA DA SILVA e AGUINALDO LUNA DA SILVA, filhos do ex-servidor HELENO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.426-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: WENDEL LUNA DA SILVA e AGUINALDO LUNA DA SILVA filhos do ex-servidor HELENO DA SILVA, LEIA-SE: WENDEL LUNA DA SILVA, neto, e AGUINALDO JOSÉ LUNA DA SILVA, filho do ex-servidor HELENO DA SILVA.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo nº 050.003.379/86,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 29, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a IVAN VIANNA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.866-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo n° 050.001.566/91,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de abril de 1991, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 079, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VALDECI CLEMENTINO DE CARVALHO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 06.488-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 250 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir, o artigo 345, inciso II, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, bem como os artigos 62 e 72 da Lei n° 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1° , item I, da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1° e 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ROMERO VITAL DOS SANTOS, matrícula n° 20.695-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo n° 050.002.504/90,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de agosto de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 171, de 03 de setembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a ARNAUD JERÔNIMO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 16.604-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, LEIA-SE: Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do processo n° 112.156/83,

RESOLVE

Retificar a Portaria de 07 de julho de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 128, da mesma data, que concedeu aposen-

tadoria a RAIMUINDO LOPES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.532-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 01 de abril de 1989.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1°, e itens I e V, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar FLORISVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 23.542-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERMES PEREIRA DE ALENCAR, matrícula n° 23.564-4, Chefe da Seção de Vigilância Interna III/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.10. à 08.11.94.

II — Designar ILDO JÚLIO DE REZENDE, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 31.699-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AUGUSTO PEREIRA REIS, matrícula n° 19.647-9, Chefe da Seção de Aquisição e Controle/DA/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 10.10. à 08.11.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 030.010.414/84,

RESOLVE

Retificar a Portaria de 18 de novembro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 219, da mesma data, que concedeu aposentadoria a SEVERINO AMARO DA SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 20.549-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988, e ONDE SE LÊ: 1ª Classe, Padrão IV, LEIA-SE: Classe Especial, Padrão III.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.002.732/88,

RESOLVE

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 144, de 01 de agosto do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a VICENTE THOMÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.820-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de outubro de 1988.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.885/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Capitão BM — JOSÉ RICARDO PORTO DOS SANTOS, matrícula: 01194-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter ultrapassado mais de 30 (trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 58, do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.953/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente BM — ADEMAR CASTILHO DE MORAIS, matrícula: 01281-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, incisos I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter ultrapassado mais de 30 (trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.877/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Tenente BM — HELENO AMANCIO DA SILVA, matrícula: 01083-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e, com os proventos calculados sobre o soldo de Capitão BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, incisos I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter ultrapassado mais de 30 (trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 58, do Decreto nº 7.338 de 29 dez 92, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12765/69,

RESOLVE:

I) — Tornar sem efeito os Decretos de 11 de jul 69, e de 16 de ago 84, que tratam da reforma, "ex officio", do Soldado BM JORGE SANTOS, matrícula nº 14486-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; II) — Alterar o Decreto de 11 de jul 69, que trata da reforma, "ex officio", do Soldado BM — JORGE SANTOS, matrícula nº 14486-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, "ex officio", desde aquela data, na mesma graduação com proventos integrais de Terceiro-Sargento BM, acrescidos da diária de assilado e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos: 23, alínea "b"; 25, alínea "c"; 28, alínea "d"; 29; e 31, Parágrafo 2º; alínea "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dez 65, combinados com o artigo 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abr 64, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial, proferida no Acórdão nº 43.746.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 58, do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.950/94;

RESOLVE:

Transferir, ex-offício, para a reserva remunerada, o Cabo BM — UIGNEY TAVARES DE BRITO, matrícula nº 05617-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, nos termos dos artigos: 42, Parágrafos 3º e 9º da Constituição Federal de 1988, Inciso I; 91, Inciso II; 93, Inciso VIII, Parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES, combinado com os artigos 92, Inciso I, III, IV e V; 94, Incisos I e II; 95, Inciso I; e 99; 103, Parágrafo Único; e 107, Incisos I, II, alínea "c", e III, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — LEI DE REMUNERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com a nova redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 58, do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.529/86;

RESOLVE:

Rever, de acordo com o Parecer da Junta de Inspeção de Saúde do CBMDF, os proventos do Subtenente BM, PALIMÉRCIO COSME DOS SANTOS, matrícula: 14110-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que a partir de 08 de Jul de 94, passam a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação, e acrescidos de gratificações e idenizações incorporáveis a que fizer jus, e o auxílio invalidez, com fulcro nos artigos 97, Inciso V e 99, Parágrafos: 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 7.479/86, combinados com os artigos 92, Inciso I, II, III, IV e V; 94, Inciso I e II; 103, Parágrafo Único; 106, Inciso II; 107, Incisos: I e II, alí-

nea "c" e III, da Lei nº 5.906/73, com a nova redação da Lei nº 7.435/85, em virtude de agravamento da doença que motivou sua reforma, estar incapaz total e definitivamente para todo e qualquer trabalho não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel QOBM.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 58, do Decreto nº 7.338 de 29 Dez 82, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.339/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento BM — CARLOS MARBACK BRAULIO DE SOUZA, matrícula nº 01403-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Subtenente BM, nos termos do artigo: 51, Inciso II, Parágrafo 1º, alínea "c"; 88, Inciso I; 91, Inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, Inciso I, e 101, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, Incisos I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter ultrapassado mais de 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

Republicado, por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 183 de 20 Set 94.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR DA DIP/CBMDP

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDP, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60,

RESOLVE:

DEFERIR, os pedidos de Pensões Militares para: 1) INTERESSADA: ANTÔNIA SEVERINA DE OLIVEIRA; INSTITUIDOR: JOSÉ DE OLIVEIRA. GRADUAÇÃO: SBM/1 Reformado. VIGÊNCIA: 22/08/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto da Portaria Interministerial nº 2.862, de 17/08/94 - EMFA, a perceber Pensão Integral de 3º Sargento BM. 2) INTERESSADO: CLEIDSON TORRES BRASIL. INSTITUIDOR: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRASIL. GRADUAÇÃO: Cabo BM (ativa) - VIGÊNCIA: 26/09/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 2º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c a Portaria Interministerial nº 2.826, de 17/08/94-EMFA, a perceber Pensão Integral de Cabo BM. 3) INTERESSADA: GOIANA MAGALHÃES BERLIM. INSTITUIDOR: GLEIDSON MAGALHÃES BERLIM. GRADUAÇÃO: SBM/1 (ativa). VIGÊNCIA: 01/10/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, IV e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c a Portaria Interministerial nº 2.862, de 17/08/94, a perceber a Pensão Integral de SBM/1.

Brasília-DF, em 17 de outubro de 1994

LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO - TC QOBM/Comb
Diretor da DIP

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II

DIRETORIA DE PESSOAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 11/10/94 - CAD/CBMDP

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria CBMDP de 20 de maio de 1993.

RESOLVE

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil desta Corporação, conforme anexo.

2 - Encaminhar as respectivas fichas devidamente preenchidas à DP (Seção de Pessoal Civil), a quem caberá o registro nos assentamentos de cada servidor.

1º TENENTE QOBM/COMB GILMAR DOS REIS LOPES - PRESIDENTE, AADMP NIVALDO CAVALCANTE BARROS - MEMBRO, AADMP LUIZ ALBERTO CARMO - MEMBRO, AUXAP MARLENE PINHEIRO G. MONTEIRO - MEMBRO, ANTONIA DE FÁTIMA GOMES - REPRESENTANTE.

Brasília-DF, 11 de Outubro de 1994.

GILMAR DOS REIS LOPES - 1º TEN QOBM/COMB
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PERÍODO DE 16.04.94 a 15.10.94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRÁU	CONCEITO
ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA	30001-2	4,90	EXCELENTE
ANA HELENA GUERREIROS MAGALHÃES	30002-0	4,90	BOM
ARLINDO LOPES DOS SANTOS	30094-2	4,00	EXCELENTE
ALAÍDES JOSÉ RIBEIRO	30055-1	4,70	EXCELENTE
ANTONIA DE FÁTIMA GOMES	30088-8	4,50	EXCELENTE
ATAÍDE DA SILVA ARANTES	30017-9	4,70	EXCELENTE
CLÉRIDIA MARIA COSTA MACHADO	30025-X	4,60	EXCELENTE
CARLOS ROBERTO PEREIRA	30071-3	5,00	EXCELENTE
EDIMAR CONTIJO DE LIMA	30058-6	4,00	BOM
GASPARINA MARCFANA DE OLIVEIRA	30034-9	4,20	BOM
JOANA DA SILVA NEIVA	30040-3	4,80	EXCELENTE
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	30069-1	3,90	BOM
HELENA DE SOUZA MELHOMENS	30020-9	3,90	BOM
LUIZ ALBERTO CARMO	30012-8	5,00	EXCELENTE
LUIZ ALBERTO DE SOUSA	30039-X	5,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES	30078-0	4,00	BOM
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA	30091-8	4,10	BOM
MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	30082-9	4,50	EXCELENTE
MARLENE PINHEIRO G. MONTEIRO	30087-X	4,50	EXCELENTE
MARÇA DAS MERCES VILANOVA	30033-0	4,80	EXCELENTE
MARÇA HELENA MOURA DA SILVA	30056-X	4,60	EXCELENTE
MARÇA DA SALETTE DE S. DE A. SILVA	30036-5	4,10	BOM
MARÇA SELMA M. GARCIA	30031-4	5,00	EXCELENTE
MARÇA AUXILIADORA F. BARBOSA	30032-2	5,00	EXCELENTE
NIVALDO CAVALCANTE BARROS	30014-4	5,00	EXCELENTE
ROSALINA ALVES BRANDÃO	30068-3	4,00	BOM
WALMIR RIBEAS JUNIOR	30023-3	5,00	EXCELENTE

SERVIDORES QUE DEIXARAM DE SER AVALIADOS

ILDO FERREIRA DA SILVA	30018-7	0,00	-
LIVIA ROMERO SANT'ANNA	30075-6	0,00	-
LIGIA GOMES SILVA	30050-0	0,00	LTIP

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Prorrogar, por igual período a Portaria de 28 de abril de 1994 no que tange a execução dos trabalhos da Comissão Especial de Prestação de Contas, encarregada de analisar os processos que receberam apoio financeiro do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC, no exercício de 1992, 1993 e 1994 de conformidade com o artigo 69, do Decreto n° 14.085, de 05 de agosto de 1992.

II — Excluir, a pedido, da referida Comissão o membro BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV — Permanecem inalterados os demais itens da supracitada Portaria.

CÉSAR BAIOCCHI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder salário família ao servidor LUIZ FERNANDO LEÃO ANCONI, matrícula n° 43.245-8, Técnico de Administração Pública, pela filha FERNANDA NEVES ANCONI, nascida em 16.12.92, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder salário família ao servidor MARKYLLWER NICOLAU GOES, matrícula n° 43.255-5, Técnico de Administração Pública, pela filha MARIANA DE CARVALHO NICOLAU GOES, nascida em 08.04.92, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

SECRETARIA DE TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, nos termos da Delegação de competência estabelecida pela Portaria n° 005/94-STb, de 06 de julho de 1994.

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 16 (dezesesseis) horas extras a servidora ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES, ma-

trícula n° 41.585-5, Técnico de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro do corrente ano.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO

DIVISÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Gala, na forma do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.90, a servidora abaixo, conforme Certidão de Casamento apresentada.

NOME: LEDA DANTAS DOS SANTOS MARTINS

MATRÍCULA N°: 34.752-3

PERÍODO: 14.10.94 à 21.10.94.

UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Salário Família, de acordo com o artigo 197, da Lei n° 8.112.

SERVIDOR: MARCILEIDE CORRÊA DO NASCIMENTO SARMENTO

MATRÍCULA: 00082/5

DEPENDENTES: PEDRO HENRIQUE CORRÊA SARMENTO, filho, nascido em 10.10.90.

SERVIDOR: ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 00085-X

DEPENDENTES: RAYANE COSTA CAMPOS, filha, nascida em 19.02.88 e RHAYNER COSTA CAMPOS, filho, nascido em 26.06.94.

FERNANDO FERRAZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 21, inciso II, do Decreto n° 15.741 de 23 de junho de 1994,

RESOLVE:

Elogiar os servidores MAURÍCIO DA SILVA, Chefe de Gabinete, JUVENOR FERNANDES COSTA, Chefe de Divisão, ODACYR LUIZ TIMM JÚNIOR, Assessor, JOSÉ CASSIMIRO DE GODOY, Assessor, LUIZ OTÁVIO TELES ASSUMPÇÃO, Chefe de Serviço, MALÚ BRANDI ROMÃO DE LIMA, Assistente do Diretor Geral e MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, Arquiteta, por seus relevantes serviços prestados em prol do comprovado êxito obtido pelo Departamento de Emprego — DEPEM-DF/SINE, na organização do Encontro Nacional de Coordenadores dos SINE Estaduais, realizado em Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de setembro de 1994.

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo inciso XXIII, do artigo 22, capítulo I, do Decreto n° 11.966,

de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE: Conceder, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor EVERALDO DA COSTA, matrícula nº 38.947-1, Licença-Paternidade no período de 03 a 07 de outubro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO—NATALIDADE

NOME: EVERALDO DA COSTA

MATRÍCULA: 38.947-1

DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo 185, inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidão de nascimento nº 81.430, livro A-154, folha nº 130, de 05 de outubro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

DIVISÃO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução nº 019 de 29 de agosto de 1994,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Processo: 094.000877/94; Nome: Mário Rodrigues; Matrícula: 80.007-4; Averba: 2.659 dias, ou seja, (07) anos, (03) meses e (14) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Processo: 094.000878/94; Nome: Joana Carvalho de Angelin; Matrícula: 82.840-8; Averba: 3.492 dias ou seja, (09) anos, (06) meses e (27) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Processo: 094.000879/94; Nome: Arnaldo Carneiro Lima; Matrícula: 83.844-6; Averba: 1.145 dias, ou seja, (03) anos, (01) mês e (20) dias de tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA MARINHA e 1.240 dias, ou seja, (03) anos, (04) meses e (25) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Processo: 094.000880/94; Nome: Gilza Araújo dos Santos; Matrícula: 00.468-5; Averba: 113 dias, ou seja, (03) meses e (23) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Processo: 094.000881/94; Nome: Francisco Ribeiro Leite; Matrícula: 80.786-9; Averba: 2.645 dias, ou seja, (07) anos e (03) meses de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Processo: 094.000882/94; Nome: Porcidônio Policena Rosa; Matrícula: 74.152-3; Averba: 3.341 dias, ou seja, (09) anos, (01) mês e (26) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Processo: 094.000883/94; Nome: João Teodoro da Silva; Matrícula: 75.558-3; Averba: 1.795 dias, ou seja, (04) anos, (11) meses e (05) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS e 676 dias, ou seja, (01) ano, (10) meses e (11) dias de tempo de serviço prestado ao SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1994

VALDECI CORREIA SOUTO

HEMA - INSTITUTO DE ECOLOGIA

E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, HELENA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 83.022-4, Auxiliar de Administração Pública/SLU, para substituir ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 38.599-9, Encarregada de Áreas Protegidas, DFG-02, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 16.11 a 05.12.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Conceder o Pagamento do Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	MATRÍCULA: 90.516-X
MELQUIADES MOURA BARBOSA	MATRÍCULA: 93.243-4
JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	MATRÍCULA: 94.467-X
OSMAR DE SOUSA LOPES	MATRÍCULA: 93.521-7
ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	MATRÍCULA: 93.758-4
JASON JOSÉ LOPES	MATRÍCULA: 93.584-0
SEBASTIÃO VICENTE A. DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 93.327-9
FRANCISCO CARLOS N. LIMA	MATRÍCULA: 00.039-6
MARCOS DUARTE DOS SANTOS	MATRÍCULA: 94.106-9
FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO	MATRÍCULA: 94.093-3
FRANCISCO HONORATO DE LIMA	MATRÍCULA: 92.694-9

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	2/5	DF-05	12.07.94
MATRÍCULA : 90.793-6			
PROCESSO : 191.001.112/94	3/5	DF-07	12.07.94
NOME : JARCY JOSÉ BUDAL	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 94.479-3	5/5	DF-01	12.07.94
PROCESSO : 191.001.148/94			

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores, abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários, nos quantitativos e períodos discriminados, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs: 11386/88 e 11452/89.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	TOTAL
Antonio Ferreira de Souza	90.516-X	SET. À DEZ/94	176
Francisco Honorato de Lima	92.694-9	"	176

Antonio Aurino de A. Filho	93.015-6	"	176
Salvador Pinto Cardoso	93.227-2	"	176
Melquíades Moura Barbosa	93.243-4	"	176
Sebastião Vicente A. Oliveira	93.327-9	"	176
Osmar de Souza Lopes	93.521-2	"	176
Alberico Francisco de Souza	93.758-4	"	176
Marcos Duarte dos Santos	94.106-9	"	176
Evandro Ferreira Lopes	94.424-6	"	176
José Luiz Nunes Lima	94.467-X	"	176
Jason José Lopes	93.584-0	"	176
Francisco Inácio Nascimento	94.093-3	"	176

Determinar que as Chefias imediatas mantenham rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

PROCESSO N°: 191.000.868/94

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Autorização despesa com dispensa de licitação

AUTORIZO a realização da despesa, com base no inciso XVI, artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, por Estimativa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da CODEPLAN, para atender despesas com confecção de folha de pagamento e relatórios diversos do IEMA, com base no inciso II, artigo 39 do Decreto n° 15.400/93 e inciso VII, artigo 22 do Decreto n° 11.966/89.

Publique-se e devolva-se à Diretoria Administrativa Financeira, para os fins complementares.

Brasília, 13 de outubro de 1994
MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA/DF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PROCESSO: 190.000.291/94

INTERESSADO: FRANCISCO MARTINS DIAS

ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTO E PROCEDIMENTO TECNOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO DE LEITE INTEGRAL".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 35.350,69 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 17 de outubro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.244/94

Interessado: LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS NETO

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "AVALIAÇÃO DA DISFUNÇÃO ENDOTELIAL NO LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 8.298,99 (Oito mil, duzentos e noventa e nove centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.155/94

Interessado: MARIA ELENITA MENEZES NASCIMENTO

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO DE SOFTWARE"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.94 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor Ordinário de R\$ 22.088,41 (Vinte e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Processo: 191.000.480/94

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto científico de nome "AVALIAÇÃO DO COMPOSTO DE LIXO PRODUZIDO EM BRAZLÂNDIA".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R\$ 11.998,27 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, Inciso VIII da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 17 de outubro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 193.000.076/94

INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA VEGETAL

ASSUNTO: Apoio Financeiro ao evento Científico de nome "WORKSHOP SOBRE O CRESCIMENTO DE PLANTAS LENHOSAS NATIVAS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor de R\$ 3.189,38 (Três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

A dispensa de Licitação é fundamentada no artigo 25 "CAPUT" da Lei n° 8.666 de 21.06.94.

Brasília, 17 de outubro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 191.000.283/94

Interessado: MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "AVALIAÇÃO DA ASSIMILAÇÃO DE NITROGÊNIO EM PLANTAS DO CERRADO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 4.387,32 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 17 de Outubro de 1994

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.205/94
 Interessado: ANTONIO CARLOS MIRANDA
 Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "EVAPO-TRANSPIRAÇÃO E FLUXOS DE CO2 NO CERRADO".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexistência e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R\$ 32.104,00 (Trinta e dois mil, cento e quatro reais e quatro centavos).
 A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 14 de outubro de 1994.

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
 Presidente

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991:
 Nome: GERALDO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO
 Função: Encarregado da Seção de Aves – DFG-03
 Matrícula: 80.018-X

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
 Caberá à Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no referido Decreto.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários deste Jardim Zoológico, referente ao mês de setembro de 1994, nos termos do Processo nº 00190000440/93.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS EXTRAS
90.765-0	Ivo Graciano de Souza	048
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	054
90.781-2	José Maria Rodrigues	083
90.818-5	Tarcísio Agapito de Oliveira	009
90.823-1	Walter Pereira Lima	064
92.041-X	Jonas José Ferreira	064
92.057-6	Antônio David Soares	019
92.064-9	Élcio Moreira da Silva	075
92.480-6	Manoel Conceição Ferreira do Prado	035
92.939-5	Vantuir José Tavares	089
92.963-8	Raimundo Barbosa Ribeiro	044
92.991-3	Edmilson Souza Sampaio	049
93.010-5	José Rodrigues dos Santos	084
93.035-0	José Nunes Soares	065
93.079-2	Clemente Francisco de Sales	024
93.084-9	Eurípedes Vicente Costa	013
93.189-6	José Geraldo de Sousa	059

93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	014
93.202-7	Heleno de Sousa	069
93.447-X	Antônio Isaias de Lucena	068
93.669-3	Edmilson Rosa Gabriel	020
93.750-9	Inocencio dos Santos	032
94.006-2	Heleno Oliveira Silva	094
94.094-1	Eusébio Alves da Silva	020
94.099-2	João São Pedro de Souza	034
94.129-8	Antenor Pereira da Silva	012
94.174-3	Gilberto Peixoto de Queiroz	084
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	016
94.238-3	Francisco Alves de Lima	008
94.267-7	Wilson Rodrigues da Silva	015
94.268-5	Elpídio Alves Romeiro	081
94.346-0	Miriam das Graças de Melo	025
94.353-3	Núbia Feitosa Braga Lourenço	018
94.361-4	Eva Marli Soares	072
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	016
94.371-1	Edom Batista de Souza	008
94.375-4	Edilson Alves de Souza	008
94.380-0	José Carlos Lopes de Oliveira	008
T. SERV:	038 TOTAL DE HORAS EXTRAS MÊS:	1600

Brasília-DF, 17 de outubro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/91, objetivando prorrogar o prazo de vigência entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a firma TICKET – SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/91, por mais 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 121.106.801/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 1994. Assinam pela CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA – Diretor Presidente, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES – Diretor Administrativo e Financeiro. PELA CONTRATADA: ROMULO FONTES FEDERICE – Gerente Nacional de Mercado Público.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3192. Nº DO PROCESSO: 092.005050/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP 071/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de cloro gasoso (líquido), acondicionado em cilindros de 900 (novecentos) Kg e em cilindros de 50/68 Kg para uso em tratamento de água potável, válvula com fusível para cilindro pequeno, válvula sem fusível para cilindro grande e ponto de orvalho para cilindro, cotados nos itens de 01 a 05, discriminados no Anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.302.202.204-5. VALOR: R\$ 157.080,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitenta reais). PRAZO: o prazo de cada entrega será de acordo com as necessidades da CAESB. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 18.10.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Sabará Indústria e Comércio Ltda – Marco Antônio Matioli Sabará.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Secretaria de Comunicação Social. OBJETO: pagamentos

de publicações veiculadas no Diário Oficial do Distrito Federal, no mês de setembro/94. VALOR: R\$ 2.028,18 (dois mil, vinte e oito reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/10/94. AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Antônio Manoel Soares, Presidente da Caesb. N° DO PROCESSO: 092.006089/94.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO N° 3190. N° DO PROCESSO: 092.005323/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a dispensa de licitação. OBJETO: locação não residencial do imóvel de propriedade da R2 Empreendimentos S/A, com área de 1.012 metros quadrados, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 03, Lotes 21 e 22, Bloco "A", n° 126, Brasília-DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 1.2.3.02.204.303-4 – Locação de Imóveis. PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado, mediante acordo entre as partes. VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 18.10.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: R2 Empreendimentos S/A – Dr. Roger Guimarães Levisohn.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3191. N° DO PROCESSO: 092.005131/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP n° 073/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada de conexões de ferro galvanizado e válvula (registro) de gaveta, itens 01 a 12. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 51.955,05 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-à em 31.12.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Promac Material de Construção Ltda – Luíza Sucupira de Souza. DATA DA ASSINATURA: 18.10.94.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/23/94

PROCESSO: 101.001.328/94. PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. OBJETO: Atendimento à criança e ao adolescente, através de ações desenvolvidas por diversas Secretarias de Governo, sob a coordenação do grupo executivo do projeto "Nossas Crianças" e o gerenciamento da FSSDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 34304100 PROGRAMA DE TRABALHO: 15081048323880001. FONTE: 153000000. NOTA DE EMPENHO: 00157/94. VALOR: R\$ 133.405,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e cinco reais) VALOR GLOBAL: R\$ 173.435,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) sendo: R\$ 133.405,00 – FCBIA e R\$ 40.030,00 – CONTRAPARTIDA/FSSDF. VIGÊNCIA: 31/12/94. ASSINATURA: 07/10/94 SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/FCBIA: MARIA LUIZA MACHADO LACERDA PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF. NCC, 13/10/94

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO N° 003/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E PECUÁRIA ESTANISLAU LTDA. PROCESSO N°: 453.415/79. ASSINATURA: 14/10/94. VIGÊNCIA: 14/10/94 A

14/10/2009. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO. REFERENTE O LOTE 052, DA COLÔNIA AGRÍCOLA ESTANISLAU, CELEBRADO EM 08/10/79. CONTRATO N° 004/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E CLM – EMPRESA AGROPECUÁRIA LTDA. PROCESSO N° 073-000.424/88. ASSINATURA: 14/10/94. VIGÊNCIA: 09/10/94 A 09/10/2009. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO USO, REFERENTE O LOTE 085, DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO, CELEBRADO EM 06/07/88. CONTRATO N° 065/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA. PROCESSO N° 073-001.388/94. ASSINATURA: 13/10/94. VIGÊNCIA: 13/10/94 A 25/09/2004. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, REFERENTE O LOTE 309, DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, CELEBRADO EM 25/09/1989.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA – DEMA**

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MOTOMECANIZADOS**

CONTRATO: n° 202/94. PARTES Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. JOÃO EDVALDO RIOS. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 1994. VALOR R\$ 172,36 (cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Granja Rios Ribeiro, Brasília-DF. VIGÊNCIA: 02 (dois) dias. FORO: Brasília.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 55.004796/94. EMPRESA: CEB COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Referente a serviços prestados no mês de setembro de 1994. VALOR: R\$ 47,91. Justificativa: Art. 24 inciso VIII da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimentos efetuados pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 11/10/94. Ratificações efetuadas pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 11/10/94.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-
FAPDF**

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/94

PROCESSO: 190.000.271/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FINATEC; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior – FAPDF; PRAZO: 14/10/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 37.162,68 (Trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30179; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, Inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, Inciso II da Lei n° 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES.

Brasília, 17 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-
FAPDF**

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/94

PROCESSO: 191.000.237/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 14/10/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 18.572,98 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30205; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, Inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, Inciso II da Lei n° 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS.

Brasília, 14 de outubro de 1994.

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-
FAPDF**

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/94

PROCESSO: 191.000.240/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E LUIZ FERNANDO GOUVÊA LABOURIAU; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 17/10/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 8.900,68 (Oito mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30228; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, Inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, Inciso II da Lei n° 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/ OUTORGADO: LUIZ FERNANDO GOUVÊA LABOURIAU.

Brasília, 17 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL —
FAPDF**

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/94

PROCESSO: 191.000.447/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF e JOHN DUVAL HAY; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 18/10/94 a 31/12/94; VALOR: R\$ 3.349,68 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30231; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25,

inciso II da Lei n° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM e ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: JOHN DUVAL HAY.

Brasília, 18 de outubro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

PROCESSO N° 094.000.931/93 — PARTES SLU/DF X EBAL — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: OITAVO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 119.134,00 perfazendo o total de R\$ 687.600,73. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060002180050001, FONTE: 000, NAT. DA DESPESA: 349039, conforme Nota de Empenho n° 30.314/94, emitida por estimativa, em 07.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Diretor. Termo Padrão n° 10/89.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

PROCESSO N° 094.000.931/93 — PARTES: SLU/DF X EBAL — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 119.135,00 perfazendo R\$ 568.466,73. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10060002180050001, FONTE 000, NAT. DA DESPESA: 349039, conforme Nota de Empenho n° 30.282/94, emitida por estimativa, em 28.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral PELA CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Diretor. Termo Padrão n° 10/89.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADIRIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

Processo n° 094.00.931/93 — Partes: SLU/DF x EBAL — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 61.000,00 perfazendo R\$ 449.331,73. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001, Fonte 000, Nat. da Despesa: 349039, conforme Nota de Empenho n° 30.261/94, emitida POR ESIMATIVA, em 23.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Diretor. Termo Padrão n° 10/89.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

Processo n° 094.000.952/93 — Partes SLU/DF X SEIVA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato Padrão 10/89, objetivando a suplementação de recursos no valor de R\$ 350,00 perfazendo o total de R\$ 1.631,18. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002180050001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 349030, conforme N.E. n° 30.317/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 07.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 027/93. VIGÊNCIA: 07.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
40/94**

Processo n° 094.000.095/94 — Partes SLU/DF X CODEPLAN — COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 7.000,00 perfazendo R\$ 62.432,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Nat. da Despesa 349039, Fonte 000, PT 10060002180050001, conforme N.E. n° 30.274/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 28.09.94. VIGÊNCIA em 28.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: REINALDO MUSTAFÁ, na qualidade de Diretor-Presidente; EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e LUIZ ANTONIO RAEDER, na qualidade de Diretor de Informática.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 10/89**

Processo n° 094.000.930/93 — PARTES: SLU/DF x O UNIVERSITÁRIO — RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO objetivando a suplementação de recursos no valor de R\$5.200,00 perfazendo o total de R\$ 63.209,16. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060002180050001. Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 349039, conforme Nota de Empenho n° 30.315/94, emitida por estimativa em 07.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 002/94. VIGÊNCIA: 07.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA, IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Diretor.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 11/89**

Processo n° 094.001.128/93 — Partes SLU/DF X COTRIL S/A — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO objetivando suplementar recurso. VALOR: R\$ 6.000,00 perfazendo R\$ 30.027,45. PRAZO: 31.12.94. NATUREZA DA DESPESA: 349030, PT 10060032580070001, FONTE 000, conforme Nota de Empenho n° 30.299/94, emitida por estimativa, em 06.10.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: MARCELO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA, na qualidade de Gerente.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 10/89**

Processo n° 094.000.930/93 — PARTES: SLU/DF X O UNIVERSITÁRIO — RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão n° 10/89 objetivando a suplementação de recursos no valor de R\$... 16.814,00 perfazendo o total de R\$ 58.009,16. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 1006000218000500001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 3490:39, conforme N. E. n° 30.268/94, emitida por estimativa em 27.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 002/94. VIGÊNCIA: 27.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Diretor.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

Processo n° 094.000.967/93 — Partes SLU/DF X PANAVIDEIO — TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: TERCEIRO TERMO

ADITIVO objetivando suplementar recursos. VALOR: R\$ 57,00 perfazendo R\$ 129,40. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nat. da Despesa 349039, Fonte 014, PT 10060002180050001, conforme N.E. n° 30.271/94, emitida POR ESTIMATIVA, em 28.09.94. VIGÊNCIA em 28.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: PELO SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: TEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICK, na qualidade de Diretor. Termo Padrão n° 10/89.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO N° 10/89**

PROCESSO N° 094.000.952/93 — PARTES SLU/DF X SEIVA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Padrão n° 10/89, objetivando a suplementação de recursos no valor de R\$ 470,00 perfazendo o total de R\$ 1.281,18. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060002180050001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 3490:30, conforme N.E. n° 30.278/94, emitida por estimativa em 28.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 027/93. VIGÊNCIA: 28.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
38/94**

PROCESSO N° 094.001.052/93 — PARTES SLU/DF X COREMA — COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Objetiva o presente a suplementação de recursos no valor de R\$ 1.200,00, perfazendo o total de R\$ 3.240,00. PRAZO: 31.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 1060002180050001, Fonte de Recursos: 000, Natureza da Despesa: 3490:39, conforme N.E. n° 30.275/94, emitida por estimativa em 27.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 006/94. VIGÊNCIA: 27.09.94, data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral e pela CONTRATADA EROTIDES ALVES RODRIGUES, na qualidade de Sócio-Gerente.

GRUPO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE ESTATUTO

O GRUPO PRÓ DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro à QR 201 Conj. D casa 24 SANTA MARIA, DF, com finalidade de promover atividades comunitárias, sócio cultural, artística, ecológica e higiênica, visando desenvolver movimentos culturais na cidade. A Diretoria é composta de um presidente, um vice presidente 1° secretário, 2° secretário, 1° tesoureiro, 2° tesoureiro e um diretor social. Compete ao Presidente representá-la ativamente e passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não respondem pelas obrigações contraídas pelo grupo. Em caso de dissolução e reforma do estatuto será deliberada por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Presidente: SALVADOR GOMES DA SILVA.

O.F.S/N°

JURIDICON ORGANIZAÇÃO JURÍDICO CONTÁBIL S/C

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 14

DANIEL GRAPEGGIA, FRANK EDUARDO SILVA, NÉLIO WALTER DA SILVA E EDECI MACEDO DA SILVA, sócios da firma estabelecida no SCS QD 08 BL B N° 60 SL 140-E, CGC n° 00.486.779/0001-05, resolvem aumentar o capital social para R\$ 14.000,00.

(DAR R\$ 12,32)

DISTRITO FEDERAL		01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO.
		02 - Contrato nº: 001/94-FCDF
03 - CONTRATANTES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.	
04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até
032.000117/93	20.07.94	31.12.94
		07 - Valor Cr\$
		46.671,81 URV
08 - Valor em Reais CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Por este Termo fica ADITIVADO o Termo de Contrato nº 001/94-FCDF, com a finalidade de expressar os seus valores em Unidades Reais de Valor - URV e alterar o item 10 (do Reajuste), conforme disposição do Decreto 15.635/94 e Lei 8.880/94. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 4º, do Decreto 15.635/94, o valor fixado no item 03 do Termo de Contrato Original é convertido em 46.671,81 URV (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e uma, vírgula, oitenta e uma Unidades Reais de Valor), recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0014/94-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0001, elemento 34.90.30., no valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO - Na forma prevista no art. 3º e seus parágrafos, combinado com o art. 6º, do Decreto 13.635/94, o valor do mencionado Contrato será reajustado obedecendo a periodicidade mínima de um ano, tendo a sua variação de preços medida pelos índices previstos na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, calculados a partir de preços expressos em URV e REAL, e ainda, sujeitando-se às diretrizes que vierem a ser estabelecidas com relação à política econômica e financeira traçada pelo Governo Federal. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, devendo o presente Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da CONTRATANTE.		
09 - Valor por Extensão (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETE E UMA, VÍRGULA OITENTA E UMA URV)		
DADOS SOBRE A DESPESA		
11 - Unidade Orçamentária FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
12 - Projeto/Atividade 2041-0001		
13 - Elemento de Despesa 34.90.30		
14 - Fonte de Recursos 000		
15 - Nota de Empenho nº 0014/94-FCDF		
16 - Valor Cr\$ 1.000.000,00		
17 - Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA nº 001/93-SEA		
18 - Valor Cr\$ R\$327,27		
19 - Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA nº 001/93-SEA		
20 - Causa da Licitação 21 - História da Causa		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES		
22 - Testemunha JOSÉ MARIA BEZERRA PATVA SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL. COMP. INST. Nº 01 de 23.05.91)		23 - Contratante PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
24 - Testemunha HERNANI SOUZA SANTOS		25 - Testemunha MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA

DISTRITO FEDERAL		01 - DÍCTIMO ADITIVO AO
		02 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/92
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS		
03 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESCOTOS DE BRASÍLIA - CAESB		
04 - PROCESSO	05 - DATA ASSINATURA	06 - VIGÊNCIA ATÉ
030.013.848/93	10.10.94	31.12.94
07 - VALOR Cr\$		
08 - ALTERAÇÃO		
09 - VALOR POR EXTENSO		
DADOS SOBRE A DESPESA		
10 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11 - PROJETO/ATIVIDADE		12 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
13 - ELEMENTO DE DESPESA		14 - FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO		
15 - Nº NÚMERO	16 - VALOR Cr\$	17 - Nº NÚMERO
18 - Nº NÚMERO	19 - VALOR Cr\$	20 - Nº NÚMERO
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES		
DISTRITO FEDERAL MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Del. Comp. Art. 6º Dec. 15.400/93		
Nº CONVÊNIENTE ANTONIO MANOEL SOARES Presidente Autorizada pela Diretoria Criada, em sua 1.260ª Sessão, de 10/10/94		
DOREMAR JOSÉ B. HREISEMQU Diretor Financeiro e Comercial		
TESTEMUNHAS		
25 - Testemunha		

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 162 /94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 100/94 - IDR, publicado no DODF nº 131, de 07/07/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias

ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIALIDADE II - MECÂNICO DE AUTOS E MÁQUINAS

INSCR	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS
00363-8	GILBERTO DOS SANTOS RABELO	86.00	1º
00041-8	SAULO JACINTO DA SILVA	80.75	2º
00200-3	JOÃO BOSCO BATISTA	79.25	3º
00301-8	MANOEL SILVA RAMOS	77.00	4º
00029-9	CARLOS ALBERTO BARBOSA	76.75	5º
00306-9	IVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	71.00	6º
00252-6	DEOSMAR ALVES SIQUEIRA	68.00	7º
00006-0	JOSE JERONIMO DOS SANTOS IRMAO	67.50	8º

ESPECIALIDADE IV - ESTOFADOR/CAPOTEIRO

INSCR	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS
00124-4	PAULO VIRGINIO DA SILVA	91.25	1º
00243-7	LINDOMAR ALVES DA SILVA	90.00	2º

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	
TERMO DE AJUSTES - TAJ	CONTRATO Nº 21 /94-FEDF
01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	
02 - TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA.	
SOf/SUL - Q. 01 - Conjunto "B" - Lotes 04/06 - Brasília-DF - 233-5677	
082.020462/93-FEDF	082.020462/93-FEDF
23/09/94	31/12/94
R\$327,27	R\$327,27
ESPÉCIE Licitação	
Forma de Execução: Indireta Regime: Empreitada por preço unitário	
Tomada de Peças nº 018794-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
O presente Contrato tem por objetivo, a manutenção corretiva com aplicação de peças pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, nos tratores, microtratores e máquinas pesadas desta FEDF, durante o exercício de 1994.	
VALOR POR EXTENSO Trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos.	
DADOS SOBRE A DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
PROJETO/ATIVIDADE 2038-0001	
TAXA DE ADM. %	
ELEMENTO DE DESPESA 349039	
FONTE DE RECURSOS 012	
NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Cr\$
2366/94	900.000,00
	R\$ 327,27
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES	
01 - MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	02 - PAULO DE JESUS MATOS Procurador
TESTEMUNHAS	
Sílvia França Magalhães Águeda Maria Vitor	
PUBLICAÇÃO: FEDF Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DO/DF de 28/09/94.	

00235-6 FRANCINALDO GOMES DE MORAIS	81.50	3°
00112-1 JOAQUIM XIMENES ARAGÃO	78.00	4°
00224-1 PAULO ROGERIO PORTILHO	77.50	5°
00280-1 JOSÉ PAULO VIEIRA DE CASTRO	67.50	6°
00236-4 FÁBIO GOMES DE MORAIS	66.25	7°

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

00135-0 DEUSEDIT RODRIGUES DE PAIVA	68.25	1°
-------------------------------------	-------	----

ESPECIALIDADE XII - SOLDADOR

INSCR	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS
00173-2	NILSON ROSA CALIXTO	75.00	1°
00126-1	JOÃO ISIDIO DOS ANJOS	74.00	2°
00115-5	MARCOS EDIVALDO ALVES DA SILVA	68.75	3°

ESPECIALIDADE XIX - PROCESSAMENTO DE DADOS

INSCR	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS
00255-1	DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA	86.00	1°
00039-6	ROGERIO DE JESUS TAVARES	81.00	2°
00103-1	ROGÉRIO WAGNER LAGE GUIMARÃES MENDES	76.00	3°
00376-0	AROLDO TADAIRO TERATOKO	74.00	4°
00016-7	EDMUNDO CAVALCANTE NAVARRO FILHO	73.50	5°
00364-6	RAFAEL ALMEIDA DE PAULA	69.00	6°

ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA

ESPECIALIDADE I - TÉCNICO DE ESTRADAS

INSCR	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS
00207-1	EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	71.65	1°
00241-1	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	71.35	2°

ESPECIALIDADE II - TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO.

INSCR	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLASS
00185-6	SERGIO EUGENIO DA SILVA	81.00	1°
00359-0	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	80.75	2°
00282-8	OSVALDO COSTA SILVA	75.00	3°

Brasília, 14 de outubro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
SuperintendenteHomologo
Em 14/10/94.STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 163/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 228/91 - IDR, publicado no DODF nº 223, de 11/11/91, a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8.278/92, 4ª VFPDF, e os termos do Ofício nº 848/94 - 4ª VFPDF, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome do candidato RODOLFO CORRÊA DE SOUZA, inscrição nº 20135, classificado em 17º lugar, conforme o Edital nº 298/92 - IDR, publicado no DODF nº 005, de 07/01/93.

Brasília, 18 de outubro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GDF - SEA - SRH - DAP

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

SERVIÇO DO PROVENTO, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS

EDITAL Nº 001/94 - EXECUÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, nº 184, de 21/09/94, referente a reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em DÍVIDA ATIVA.

1 - NOME: SEVERINO FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 10.876-6
PROCESSO: 030.003.715/94
VALOR R\$: 8,34

2 - NOME: ANTONIO DE PADUA SILVA
MATRÍCULA: 14.104-6
PROCESSO: 030.007.765/94
VALOR R\$: 426,11

3 - NOME: MARIA DAS MERCES NUNES
MATRÍCULA: 6.957-4
PROCESSO: 030.007.264/92
VALOR R\$: 2,04

4 - NOME: ARACI BATISTA DA LUZ
MATRÍCULA: 4.697-3
PROCESSO: 030.003.716/94
VALOR R\$: 56,22

5 - NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES
MATRÍCULA: 12.085-5
PROCESSO: 030.004.944/94
VALOR R\$: 132,90

6 - NOME: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 1.967-4
PROCESSO: 030.002.401/94
VALOR R\$: 14,40

EVA PINHEIRO CARDIA
Divisão de Aposentadorias e Pensões
ChefeSECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 147/94-FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos: Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Eletrônica e Motorista) e Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria e Eletricista), para comparecerem na Seção de Execução-Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60, sala 340, munidos dos documentos exigidos nos Editais Normativos dos respectivos concursos das 08 às 12:00 horas, no período de 25/10 à 26/10/94, para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação:

Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Intermediário de Saúde - (Auxiliar de Enfermagem).

Edital Normativo 057/93-FHDF, publicado no DODF N° 138 de 09.07.93 e Edital de Resultado Final N° 145/94-FHDF, publicado no DODF N° 200 do dia 17.10.94.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 6º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1139	Francisca do Rosário Cruz da Silva	01º
1202	Valdenice Ribeiro da Cruz Costa	02º
0147	Marlene Soares Silva Lima	03º
1381	Marina da Silva Martins	04º
3520	Marinalva Rosa Pauferro	05º
3712	Wladimir dos Santos Melo	06º
2204	Maria da Graça Pereira	07º
3735	Lêda Maria da Silva	08º
3617	Paulo Roberto Porfírio de Souza	09º
0392	Maria Aparecida Leite	10º
1480	Marta Silva Almeida	11º
0762	Lusinete Silva Barbosa dos Santos	12º
2135	Maria do Carmo Arantes	13º
0321	Sônia Maria Torres Silva	14º
2851	Ruth de Godoy Costa	15º
1048	Josina Rodrigues Lima Galvão	16º
2426	Luzia Helena Barbosa Simões	17º
3080	Janizia Arêda de Abreu	18º
2271	Neuseli Vieira Teles Santos	19º
0825	Marilene Nunes Costa	20º
1562	Francisco de Assis Passos	21º
0912	Paula Aparecida Bispo Arishita	22º
2663	Marleni Iris do Nascimento	23º
0984	Elisabete Cristina Dantas Barbosa	24º
2477	Lindnalva Pereira da Silva	25º
3250	Clotildes Guimarães Lopes	26º
2923	Fátima Jesus da Silva	27º
1390	Odete Francisco Fernandes	28º
0235	Angela Fátima da Silva	29º
3156	Elinete Cavalcante da Silva	30º
0974	Ivone Carneiro dos Santos	31º
2624	Eduardo Mendes Pereira	32º
2389	Edilce Maria de Oliveira S. dos Santos	33º
1706	Célia Marly Gaya Duarte	34º
3604	Maria da Conceição do Rego Rodrigues	35º
3611	Abasalon da Costa Carvalho	36º
2750	Iranilde Barbosa da Silva	37º
3643	William Moreira Bezerra	38º
4105	Maria Conceição Silva Araújo	39º
1860	Joaquim Martins da Fonseca	40º
1661	Neida Maria Louredo Luziária	41º
3162	Eliane de Carvalho Miranda	42º
0170	Benedita do Rosário Rattis	43º
1560	Lucineide dos Santos	44º
2200	Marileide Gomes Novais	45º
1802	Maria do Carmos Vieira de Araújo	46º
0619	Vanda Maria Maia dos Anjos	47º
0359	Dejanira Alves Vieira de Sá	48º
2709	Maria Abadia Cipriano	49º
0194	Ângela Maria Abreu	50º
0420	Fernando dos Santos Fournier	51º
1046	Fernanda Guillarducci Pereira	52º
1303	Rosângela Alves dos Santos	53º
4000	Jocilene Marinho Araújo	54º
0494	Letícia Pereira de melo	55º
2647	Cristiane Marques Tavares	56º
0286	Flausita Pereira Miranda	57º

3264	Rosângela Correia Souza Campelo	58º
1181	Pêdra Almiranda Bispo Florêncio	59º
1486	Edimar dos Santos Abadia	60º
0236	Nilva Alves Brandão	61º
1820	Maria José Pinheiro	62º
2335	Zilena Lucia Lopes	63º
1392	Maria do Socorro Aleixo de Carvalho	64º
2629	Ivone Roque dos Santos	65º
3824	Letícia Maria Ferreira	66º
0664	Osmarina Cavalcante de Assis	67º
0784	Josivânia Silva Costa	68º
2292	Terezinha Isaias da Silva Carvalho	69º
3867	Francisco das Chagas Mendes da Silva	70º
2892	Katia Cilene Dias Cavalcante	71º
1787	Estêva Almeida Moreira	72º
2411	Edilberto de Lima	73º
0297	Meyre Kathia Nogueira dos Santos	74º
0852	Berenice Fernandes de Santana	75º
1808	Maria Aparecida da Silva	76º
0949	Maria Ediméia de Almeida	77º
3265	Helis Regina Ferreira	78º
0381	Edna Pereira de Sant'ana	79º
0023	Cecília José Teixeira	80º
0030	Nerci Barbosa da Silva	81º
2077	Maria Aparecida de Paula Rocha	82º
1413	Claudia Gontijo Ribeiro	83º
4134	Regina de Fátima Simeão da Silva	84º
0752	Lilian Aparecida da Silva	85º
3384	Raimunda Araújo Silva	86º
0066	Advaldo José de Carvalho	87º
0179	Luis José Silva Soares	88º
1246	Ana Maria Inácio Borges	89º
2696	Edileuza Rodrigues Mares Baptista	90º
0075	Francisco Fernandes Albuquerque	91º
0432	Luiza Vieira da Silva	92º
0741	Rosária José da Silva	93º
0077	Elizabeth Geralda da Cruz	94º

Cargo Assistente Intermediário de Saúde - (Técnico em Eletrônica).

Edital Normativo 037/91-FHDF, publicado no DODF N° 103 de 31.05.91 e Edital de Resultado Final N° 146/94-FHDF, publicado no DODF N° 200 do dia 17.10.94.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA-3º GRUPO
40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0284	Luiz Severino de Souza Filho	01º
0490	André Luiz Caldas	02º
0413	Oswaldo Rodrigues dos Santos	03º
0444	Isaias Pereira dos Santos	04º

Cargo Assistente Intermediário de Saúde - (Motorista).

Edital Normativo 071/91-FHDF, publicado no DODF N° 176 de 06.09.91 e Edital de Resultado Final N° 139/94-FHDF, publicado no DODF N° 200 do dia 17.10.94.

MOTORISTA - 8º GRUPO
30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5696	Revalino da Silva Camargos	01º
4228	Márcio Pereira dos Santos	02º
2308	Maria Doralice da Silva Lima	03º
5223	Josemir Alves de Souza	04º

MOTORISTA - 8º GRUPO
40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4759	Valdir Vieira dos Santos	01º
10089	Divino Rocha Gonçalves Alcântara	02º
7771	Freud Eloi de Souza	03º

3977	Advanir dos Reis Guimarães	04º
12661	Edivan Antonio de Oliveira	05º
9318	Carlos Odécio Ventura	06º
7898	Edson Bispo dos Santos	07º
3671	Dorgival Alves do Nascimento	08º
7361	Lindemberg Teixeira Lima	09º
7920	Ronan Donizete de Souza	10º
10049	Edmilson de Sousa e Silva	11º

Cargo Assistente Básico de Saúde - (Agente de Portaria).
Edital Normativo 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91 e Edital de Resultado Final Nº 142/94-FHDF, publicado no DODF Nº 200 do dia 17.10.94.

AGENTE DE PORTARIA - 11º GRUPO
40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6139	Arlene Souza Cardoso	01º
5047	Regina Maria da Silva Leal	02º
4194	Josenildo Sousa de Araújo	03º
0745	João Ferreira Lima	04º
0446	Adailson Rodrigues Araújo dos Santos	05º
0369	Andrea dos Reis Ribeiro	06º

Cargo Assistente Básico de Saúde - (Artífice Eletricista).
Edital Normativo 034/91-FHDF, publicado no DODF Nº 103 de 31.05.91 e Edital de Resultado Final Nº 141/94-FHDF, publicado no DODF Nº 200 do dia 17.10.94.

ARTÍFICE ELETRICISTA - 6º GRUPO
40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0110	Manoel Ozaldice Antonio Pedrozo	01º
0344	Francisco Nonato dos Santos	02º
0913	Hélio Leite da Silva	03º
0069	José Chagas Rodrigues	04º
0336	Pedro Bernardo da Silva	05º
0241	Antônio Luis de Alcântara	06º
0674	Maurício Ferreira Piquiá	07º
0041	Jerônimo Leal Lopes	08º
0372	Sebastião Porfírio da Silva	09º

Brasília, 17 de Outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 148/94-FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos: Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Nutrição e Eletrotécnico) e Assistente Básico de Saúde (Aosd/Ortopedia-Gesso), para comparecerem na Seção de Execução - Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60, sala 340, munidos dos documentos exigidos nos Editais Normativos dos respectivos concursos das 08 às 12:00 horas, no período de 25/10 à 26/10/94 para tratarem de assuntos referentes à sua nomeação:

Cargo Assistente Superior de Saúde - (Enfermeiro).
Edital Normativo 043/93-FHDF, publicado no DODF Nº 104 de 26.05.93 e Edital de Resultado Final Nº 144/94-FHDF, publicado no DODF Nº 201 do dia 17.10.94.

ENFERMEIRO - 6º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0316	Maria da Graça Camargo Neves	01º
0107	Amélia Chaves dos Santos	02º
0248	Petruza Damaceno de Brito	03º
0007	Débora Leite	04º

Cargo Assistente Intermediário de Saúde - (Aux. de Nutrição).
Edital Normativo 006/90-FHDF, publicado no DODF Nº 187 de 26.09.90 e Edital de Resultado Final Nº 140/94-FHDF, publicado no DODF Nº 200 do dia 17.10.94.

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO - 12º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0070	Maria Fátima de Souza	01º
0091	Lindalva Alves Campelo	02º
0008	Maria Aparecida Rodrigues da Cunha Souza	03º
0046	Maria Conceição de Lima	04º
0050	Marléa Vieira de Moura	05º
0090	Dilvina da Silva Lima	06º
0150	Doralice Gonçalves dos Santos	07º
0018	Gilzete Monteiro da Silva	08º

Cargo Assistente Intermediário de Saúde - (Eletrotécnico).
Edital Normativo 037/94-FHDF, publicado no DODF Nº 103 de 31.05.91 e Edital de Resultado Final Nº 143/94-FHDF, publicado no DODF Nº 200 do dia 17.10.94.

ELETROTÉCNICO - 03º GRUPO
40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0092	Rubens Batista de Oliveira	01º

Cargo Assistente Básico de Saúde - (Aosd/Ortopedia-Gesso).
Edital Normativo 034/91-FHDF, publicado no DODF Nº 103 de 31.05.91 e Edital de Resultado Final Nº 138/94-FHDF, publicado no DODF Nº 200 do dia 17.10.94.

AOSD/ORTOPEDIA-GESSO - 04º GRUPO
30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0553	Maria Vilene Ribeiro Caldas	01º
0059	Gilson Souza	02º
0650	Jamil Sousa Dias	03º
0351	Lourival Rodrigues de Oliveira	04º
0860	Antônio Cesar dos Santos Ramos	05º
0154	Severiano Gomes de Castro	06º
0052	Joaquim Sousa Filho	07º

AOSD/ORTOPEDIA-GESSO - 04º GRUPO
40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0207	Elieide Pinheiro Rocha dos Santos	01º
0075	Paulo Hiram da Silva	02º
0090	José Hermano Duarte Nogueira	03º
0783	Maria Djanete Leite Costa	04º
0047	Célia da Silva Aleixo	05º
0011	Jovelino Ferreira Maciel	06º
0044	Maria de Fátima Matinada Rodrigues	07º
0123	Maria Vanda Soares de Oliveira	08º
0619	Aécio Alves do Nascimento	09º
0015	Maria de Lourdes Vieira da Silva	10º
0488	Jorge Luis Nogueira da Silva	11º
0770	Altamiro Francisco Xavier	12º
0769	Antonio Marques Viana	13º
0948	Antonio Carlos de Araújo	14º

Brasília, 17 de Outubro de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 525/94 — Aquisição de ECÓGRAFO com doppler colorido contínuo/pulsado.
DATA DE ABERTURA: 04.11.94 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 526/94 — Aquisição de botina de couro, s/biqueira de aço, c/forro interno de vaqueta, c/palmilha interna de couro de 3MM número 37 e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DATA DE ABERTURA: 07.11.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 527/94 — Aquisição de somatrofina de 4UI
DATA DE ABERTURA: 07.11.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 528/94 — Aquisição de etiqueta auto-adesiva em papel acetinado na cor branca cartela c/100.
DATA DE ABERTURA: 07.11.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 529/94 — Aquisição de seringa descartável de 5ML c/agulha de 25X8 e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 07.11.94 às 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de outubro de 1994

DIVINA DOS REIS S. JATOBA
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade Exploração de Cascalho Laterítico, no local Jazida da Embrapa — Próximo a Granja do Torto/Brasília-DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 18 de outubro de 1994.

ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 086/94-SECAL/PRES-MAT., POR TÉCNICA E PREÇO, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:

- 04 (quatro) Impressoras matriciais de 80 colunas;
- 04 (quatro) Impressoras matriciais de 132 colunas;
- 02 (duas) Impressoras a jato de tinta;
- 02 (duas) Impressoras a laser ou a led;
- 01 (um) Servidor de terminais;
- 300m (trezentos metros) de Cabo ótico;
- 10 (dez) Microcomputadores 486-DX;
- 01 (um) Expansão para IBM RS-6000;
- 01 (uma) Envelopadora de mesa.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma está sendo republicada por adendo no objeto, ficando a sua data de abertura ADIADA para o dia 03.11.94 — às 09:00 horas, na Sala de Licitações localizada no 1° andar do Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF. O Edital e anexo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 18 de outubro de 1994

Eng° APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

**SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 016/94
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, no dia 31 de outubro de 1994, às 15:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de quatro portões metálicos nas áreas de acesso ao Complexo de Manutenção do Metrô-DF. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511 nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de outubro de 1994.

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 20/94 — IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 18 de novembro de 1994, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamentos de dados, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital n° 20/94-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 17.11.94, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 18.11.94, no auditório do Edifício Sede da companhia e sua abertura se dará após o encerramento da 1ª etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 18 de outubro de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 024/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFENSAS OU "GUARD-RAIL" PARA RODOVIAS.

ABERTURA: Dia 04 de novembro de 1994, às 09:00 horas.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, edifício Sede do DER-DF, 1° andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília-DF.

Brasília, 18 de outubro de 1994

PAULO CARDOZO
Divisão de Material e Serviços
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF**

PROCESSO N° 072.000.157/94

INTERESSADA: EMATER/DF — NÚCLEO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES — NUSAT

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI 8.666/93, DE 21.06.93 E REPUBLICADA EM 06.07.94, A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO VIII, DA REFERIDA LEI, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTES DOS AUTOS.

BRASÍLIA-DF, 17 DE OUTUBRO DE 1994

WALDIR MARQUES GIUSTI
PRESIDENTE**SECRETARIA DE TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CONVITE N° 10/94-CPL/STb — Destinado a confecção de formulários, de acordo com o anexo I do Edital.

DATA: 24.10.94 — HORÁRIO: 16:00 horas

LOCAL: Secretaria de Trabalho do DF, Edifício Anexo do Buriti, 5° andar, sala 523, DAG/STb.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1994

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de outubro de 1994, às 15:00 horas será realizada licitação para contratação de firma especializada para executar serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças e acessórios novos em veículos Caminhonete e Jeep marca TOYOTA e veículo tipo Gol da VOLKSWAGEN, nos termos do Convite n° 025/94-CPL/IEMA, classificado no Grupo/Subgrupo 9728 e 2001.

O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bloco "A", 7° andar, sala n° 734 — Brasília-DF.

Brasília, 17 de outubro de 1994

DIMAS DONIZETE ROCHA
Presidente da CPL/IEMA**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****AVISO N° 013/94-DAA/JZB**

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento desta Divisão, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais de espécies Azinino e Equina, sendo: 01 (um) jumento, 04 (quatro) eguas e 06 (seis) cavalos, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 desta Divisão.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1994

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Divisão de Apreensão de Animais**PAULO LUIS KRUGER
LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de PIVOT CENTRAL na área "C" Lote "23" PAD-DF rodovia DF 260 km-04. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R\$ 7,70)

PEDREIRAS CONTAGEM LTDA**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Pesquisa e Aproveitamento Mineral e Calcário para fabrico de Pedra Britada, no local denominado Fazenda Contagem, Sobradinho DF.
(DAR R\$ 9,24)

**MOACIR ANTONIO SZARESKI
LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que requereu ao IEMA/Sematec a licença prévia p/ a atividade de um sistema de irrigação por pivô central no lote n° 38/39 do Núcleo Rural Rio Preto Município de Planaltina — DF. Não determinado estudo de impacto ambiental, pivô central de 50 ha.
(DAR — R\$ 9,24)

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COLETA DE PREÇOS N° 047/94**

OBJETO: Material Permanente/Estantes metálicas para prontuário e pasta de raio-X. ABERTURA: 26 de outubro de 1994 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B n° 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

JOVENILSON ALVES DE SOUZA
Área de Recursos Materiais/Compras**SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, para a atividade de recria/engorda de Suínos, no local: Rod-BR 060 Km 15 — Fazenda Buriti Tição, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R\$ 7,70)

**JORGE JOSÉ BAUMGRATZ
LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que requereu ao IEMA/Sematec a licença prévia p/ a atividade de um sistema de irrigação por pivô central no lote n° 64/65 do Núcleo Rural Rio Preto Município de Planaltina — DF. Não determinado estudo de impacto ambiental, pivô central de 50 ha.
(DAR — R\$ 9,24)

BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a aquisição de 10 (dez) linhas telefônicas, categoria comercial, com a empresa TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666 de 21.06.93. Processo n° 041.000.117/94.